SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA I
INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Relator Setorial:
Senador IRAJÁ (PSD/TO)

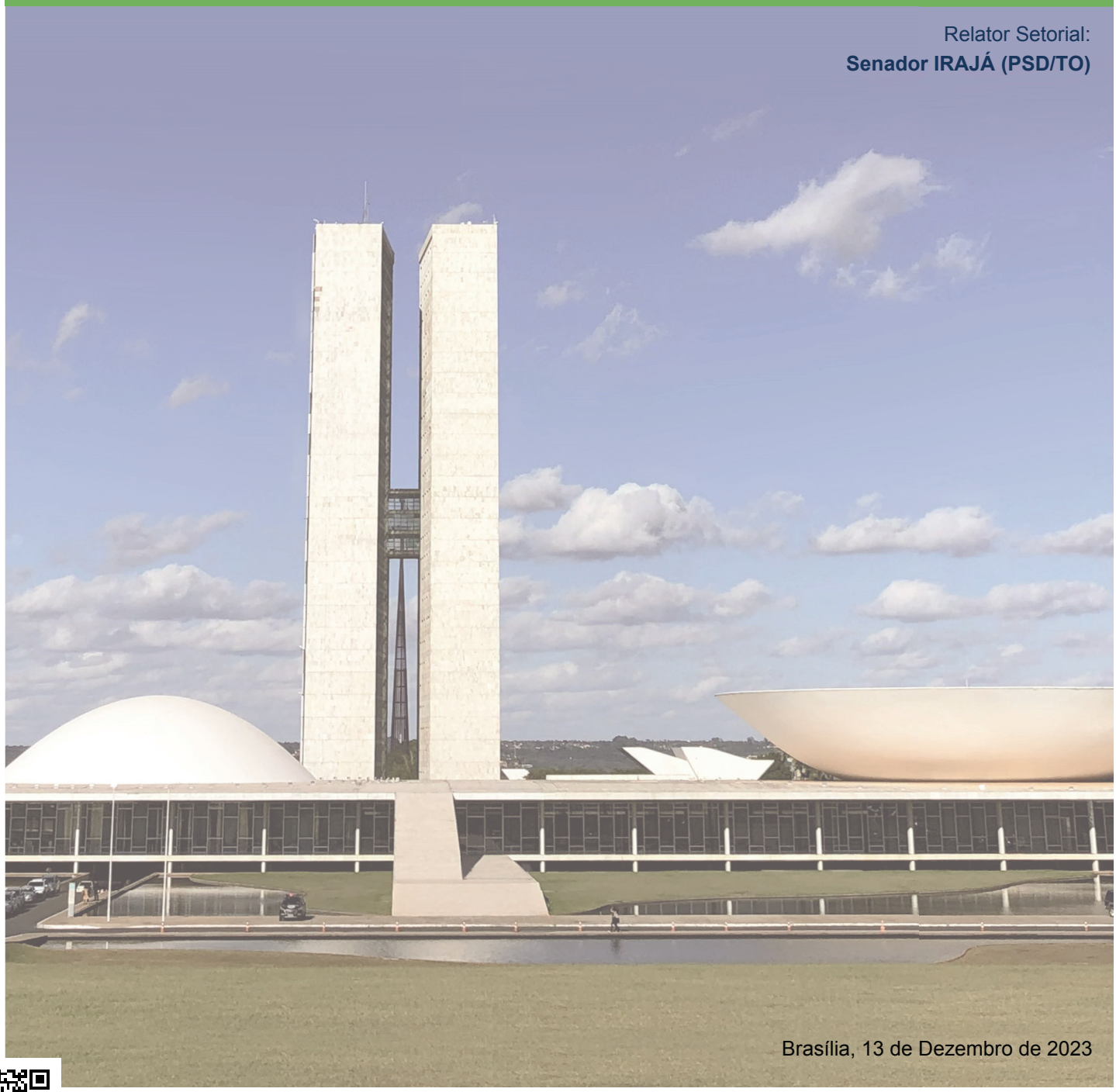

Brasília, 13 de Dezembro de 2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	27
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	28
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	29
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	32
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	33
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	34
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	35
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	36
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	42
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	48
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	49
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	50
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	51
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	52
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	54
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	55
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	56
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	57
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	58
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	59
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	60
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	61
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	62
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	63
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	93

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2023-CN

Da Relatoria da **Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia**, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, encaminhado pela Mensagem nº 433, de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, na parte referente às unidades orçamentárias que integram o Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos Transportes e o Ministério de Portos e Aeroportos.

Relator Setorial: Senador Irajá (PSD/TO)

I. RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 433 (na origem), de 31 de agosto de 2023, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na forma estabelecida pelo art. 15, inciso V, da Resolução nº 1, de 2006-CN, coube-nos a honrosa tarefa de analisar a programação orçamentária das unidades que compõem a Área Temática I – Infraestrutura, Minas e Energia.

I.1. DA PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO

A Área Temática I abrange a programação orçamentária dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e de Portos e Aeroportos. Até o ano passado, a Área Temática I abrangia unicamente a programação do então órgão "39000 – Ministério da Infraestrutura", que neste ano foi desmembrado[1] em dois órgãos, a saber: Ministério dos Transportes e Ministério de Portos e Aeroportos. Por conseguinte, ambos os ministérios fazem parte desta área temática. Dessa forma, a rigor, em relação ao PLOA 2023, a área temática foi acrescida da programação do órgão "32000 - Ministério de Minas e Energia", que antes compunha uma área temática específica.

Brasília, 13 de dezembro de 2022

[1] Medida Provisória n.º 1.154/23, convertida na Lei n.º 14.600/23.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

O desmembramento mencionado resultou na transferência das seguintes unidades orçamentárias, parte do então Ministério da Infraestrutura, para o recém-criado Ministério de Portos e Aeroportos: Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; Fundo da Marinha Mercante – FMM; e Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.

Como forma de possibilitar a análise da evolução temporal das despesas dos órgãos criados pelo desmembramento, no caso do Ministério dos Transportes, apresentaremos como dotações desse órgão, anteriores a 2023, as do antigo Ministério da Infraestrutura, porém sem as unidades orçamentárias transferidas ao Ministério de Portos e Aeroportos (ANTAQ, ANAC, FMM e FNAC).

Por sua vez, no caso do Ministério de Portos e Aeroportos, consideraremos como dotações a ele pertencentes, anteriores a 2023, as dessas mesmas unidades orçamentárias transferidas, que agora o compõem.

Ao todo, a Área Temática I compreende 17 (dezessete) unidades orçamentárias pertencentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social, e 18 (dezoito) unidades orçamentárias constantes do orçamento de investimento.

Quadro 1.a
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério de Minas e Energia
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM
32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
32204	Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG
32274	Petrobras Transporte S.A. – Transpetro
32287	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV
32334	Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
32369	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
32405	Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A – ENBPAR
32903	Transpetro Bel 09 S.A.
32904	Refinaria de Mucuripe S.A.

Quadro 1.b
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério dos Transportes
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro 1.c
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério de Portos e Aeroportos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
68101	Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM
68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
68205	Companhia Docas do Ceará - CDC
68207	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
68208	Autoridade Portuária de Santos S.A.
68210	Companhia Docas do Pará - CDP
68211	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
68212	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
68214	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

I.1.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Nos termos das Tabelas 1.a, 1.b e 1.c, a seguir, a programação dos recursos vinculados aos orçamentos fiscal e da seguridade social das unidades orçamentárias

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

pertencentes à Área Temática I, para 2024, soma R$ 71.682,81 milhões, valor nominal 235,5% superior ao consignado na proposta para 2023, que foi de R$ 26.356,2 milhões.

Ocorre que no PLOA 2024, na unidade orçamentária "39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT", foram previstos R$ 35.190,89 milhões em Reserva de Contingência Financeira, contra R$ 528,91 milhões no PLOA 2023 na mesma rubrica. Se retirarmos os valores de reserva de contingência dos totais de ambas as propostas, teremos um incremento de 41,3% entre os dois anos – R$ 28.827,61 milhões no PLOA 2023 contra R$ 36.491,92 milhões no PLOA 2024.

Tabela 1.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
32101 - MME-Adm. Direta	1.530,09	1.185,26	1.186,17	343,90	1.064,26	-30,4%	-10,2%	-10,3%	209,5%
32202 - CPRM	554,30	913,76	906,77	578,58	792,91	43,0%	-13,2%	-12,6%	37,0%
32265 - ANP	413,78	2.782,57	2.806,31	406,91	2.341,62	465,9%	-15,8%	-16,6%	475,5%
32266 - ANEEL	1.958,53	2.437,39	2.448,83	2.064,61	3.258,63	66,4%	33,7%	33,1%	57,8%
32314 - EPE	120,89	149,03	152,67	132,62	198,89	64,5%	33,5%	30,3%	50,0%
32396 - ANM	357,49	1.055,35	1.065,85	318,15	776,07	117,1%	-26,5%	-27,2%	143,9%
32397 – INB	634,93								
32398 - NUCLEP	385,16	394,71	416,03	403,61	428,47	11,2%	8,6%	3,0%	6,2%
32401 - ANSN		161,69	55,04						
TOTAL	**5.955,16**	**9.079,76**	**9.037,67**	**4.248,39**	**8.860,85**	**48,8%**	**-2,4%**	**-2,0%**	**108,6%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 1.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
39101 - MT - Adm. Direta	3.021,84	3.313,29	3.304,30	3.043,10	5.205,29	72,3%	57,1%	57,5%	71,1%
39207 - VALEC	383,34	706,76	824,08	674,13	936,69	144,4%	32,5%	13,7%	38,9%
39250 - ANTT	551,35	1.138,65	1.154,77	573,41	35.822,67	6397,3%	3046,1%	3002,2%	6147,3%
39252 - DNIT	10.478,72	6.798,74	18.346,30	13.177,13	14.631,36	39,6%	115,2%	-20,2%	11,0%
39253 - EPL	96,16	93,73							
39905 - FUNSET	74,94	696,53	696,53	40,43	810,02	980,9%	16,3%	16,3%	1903,6%

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

TOTAL	**14.606,34**	**12.747,69**	**24.325,97**	**17.508,19**	**57.406,04**	**293,0%**	**350,3%**	**136,0%**	**227,9%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023
A empresa EPL foi incorporada à VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., resultando na criação da Infra S.A.

Tabela 1.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
68101 - MPA – Adm. Direta	N/A	N/A	3,11	2,55	1.353,73				
68201 - ANTAQ	153,81	204,55	222,49	162,02	292,43	90,1%	43,0%	31,4%	80,5%
68213 - ANAC	512,19	722,45	745,72	527,51	888,50	73,5%	23,0%	19,1%	68,4%
68901 - FMM	1,57	6,68	5,55	0,75	2,72	73,0%	-59,4%	-51,0%	260,3%
68902 - FNAC	136,80	3.595,38	3.958,16	162,43	2.878,55	2004,2%	-19,9%	-27,3%	1672,2%
TOTAL	**804,37**	**4.529,06**	**4.935,03**	**855,26**	**5.415,92**	**573,3%**	**19,6%**	**9,7%**	**533,2%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

No Ministério de Minas e Energia, em valores absolutos, a ANP percebeu a maior redução nas dotações propostas pelo Executivo, retraindo R$ 440,94 milhões em relação ao PLOA 2023 (-15,8%). Por seu turno, a ANEEL experimentou a maior expansão, de R$ 821,24 milhões (33,7% superior ao PLOA 2023).

Já no Ministério dos Transportes, se desconsiderarmos a ANTT pelos motivos já expostos, observaremos expressiva expansão nas dotações destinadas ao DNIT, no montante de R$ 7.832,62 milhões (incremento de 115,2%) em relação ao PLOA 2023. Nesse órgão, não se observou nenhuma redução de dotações do PLOA 2024 em relação ao ano anterior.

Por sua vez, no Ministério de Portos e Aeroportos, desconsiderando a unidade orçamentária “Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta”, que no PLOA 2023 fazia parte da UO “Ministério da Infraestrutura – Administração Direta”, notaremos que a maior expansão ocorreu na ANAC, com um incremento de R$ 166,05 milhões (23,0%). Noutro rumo, observamos a maior redução no FNAC, no montante de R$ 716,83 milhões (-19,9%).

As Tabelas 2.a, 2.b e 2.c, a seguir, apresentam o orçamento das unidades da Área Temática I por Grupo de Natureza da Despesa – GND.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Tabela 2.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.848,13	31,0%	1.804,96	19,9%	1.596,10	37,6%	1.813,25	20,5%
Outras Despesas Correntes	2.822,91	47,4%	2.776,41	30,6%	2.614,69	61,5%	3.461,86	39,1%
Investimentos	71,98	1,2%	142,08	1,6%	37,61	0,9%	98,98	1,1%
Inversões Financeiras	1.212,15	20,4%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Reserva de Contingência	0,00	0,0%	4.356,31	48,0%	0,00	0,0%	3.486,76	39,4%
TOTAL	**5.955,16**	**100,0%**	**9.079,76**	**100,0%**	**4.248,39**	**100,0%**	**8.860,85**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 2.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal e Encargos Sociais	4.019,55	27,5%	4.066,24	31,9%	3.858,36	22,0%	4.154,22	7,2%
Outras Despesas Correntes	1.464,36	10,0%	1.945,06	15,3%	1.548,01	8,8%	1.741,61	3,0%
Investimentos	9.121,94	62,5%	4.654,84	36,5%	12.101,82	69,1%	15.474,51	27,0%
Inversões Financeiras	0,50	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Reserva de Contingência	0,00	0,0%	2.081,55	16,3%	0,00	0,0%	36.035,69	62,8%
TOTAL	**14.606,34**	**100,0%**	**12.747,69**	**100,0%**	**17.508,19**	**100,0%**	**57.406,04**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Tabela 2.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal e Encargos Sociais	493,56	61,4%	497,06	11,0%	517,95	60,6%	575,88	10,6%
Outras Despesas Correntes	191,09	23,8%	214,52	4,7%	187,89	22,0%	369,72	6,8%
Investimentos	119,72	14,9%	74,33	1,6%	149,42	17,5%	1.110,96	20,5%
Inversões Financeiras	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	458,68	8,5%
Reserva de Contingência	0,00	0,0%	3.743,15	82,6%	0,00	0,0%	2.900,69	53,6%
TOTAL	**804,37**	**100,0%**	**4.529,06**	**100,0%**	**855,26**	**100,0%**	**5.415,92**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Consolidando os três ministérios, o montante mais expressivo encontra-se alocado em Reserva de Contingência, no valor de R$ 42.423,14 milhões, seguido pelos grupos: Investimentos, no valor de R$ 16.684,44 milhões; Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R$ 6.543,35 milhões; Outras Despesas Correntes, no valor de R$ 5.573,19 milhões; e Inversões Financeiras, no valor de R$ 458,68 milhões. No que se refere ao montante significativo alocado em Reserva de Contingência, como vimos anteriormente, a maior parte desses recursos encontra-se na ANTT, no valor de R$ 35.190,89 milhões.

Se desconsiderarmos os valores registrados como Reserva de Contingência, temos que o grupo Investimentos responderá por 57,0% das despesas da área temática, seguido por Pessoal e Encargos Sociais (22,4%), Outras Despesas Correntes (19,0%) e Inversões Financeiras (1,6%).

As Tabelas 2.1.a e 2.1.b, a seguir, detalham a evolução dos investimentos no âmbito da Área Temática I. Especificamente neste tema, optamos por apresentar os Ministérios dos Transportes e de Portos e Aeroportos de forma agregada, com a intenção de preservar a série histórica.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Tabela 2.1.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Investimentos (GND 4) - 2014 a 2024
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2014	59,78	148,30	58,63	17,41
2015	89,16	141,19	47,26	15,33
2016	86,04	100,61	58,04	33,21
2017	64,37	69,94	37,67	6,89
2018	76,06	101,74	73,30	18,57
2019	76,76	179,36	117,11	34,09
2020	93,56	121,62	107,58	37,20
2021	87,36	113,87	111,44	38,32
2022	108,81	79,21	71,98	33,10
2023	142,08	124,09	37,61	16,73
2024	98,98			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024

Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 2.1.b
MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES E PORTOS E AEROPORTOS
Investimentos (GND 4) - 2014 a 2024
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2014	15.920,36	16.873,21	12.851,16	5.255,76
2015	14.106,23	13.372,36	8.097,47	1.972,67
2016	9.643,44	8.639,18	7.287,10	3.589,34
2017	10.561,45	10.003,83	9.302,05	5.562,80
2018	7.761,47	8.428,05	8.312,45	5.344,54
2019	7.727,13	7.702,30	7.670,87	4.773,91
2020	6.245,09	8.450,02	8.413,68	5.133,58
2021	6.357,69	6.980,93	6.971,49	3.811,83
2022	5.230,38	9.288,34	9.241,66	4.440,67
2023	4.729,17	17.085,83	12.251,24	5.902,23
2024	16.585,47			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024

Dados extraídos em 24.10.2023

Os investimentos previstos para a Área Temática I, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, correspondem a 28,33% do total de despesas programadas em GND 4 na

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

proposta orçamentária para 2024. Se considerarmos apenas o orçamento fiscal, esse percentual sobe para 35,33%, como ilustra a Tabela 3, a seguir disposta.

Tabela 3
ÁREA I - INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA
Investimentos – GND 4
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

DETALHAMENTO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PLOA 2024	**47.220,92**	**11.661,98**	**58.882,90**
Área I - Infraestrutura	**16.684,44**	0,00	**16.684,44**
Ministério de Minas e Energia	98,98	0,00	
Ministério dos Transportes	15.474,51	0,00	
Ministério de Portos e Aeroportos	1.110,96	0,00	
Participação % da Área I no PLOA 2024	**35,33%**	**0,00%**	**28,33%**

Fonte: PLOA 2024

Por sua vez, as Tabelas 4.a, 4.b e 4.c, a seguir, apresentam os valores de investimentos (GND 4) da Área Temática I segundo o Identificador de Resultado Primário (RP).

Tabela 4.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Investimentos (GND 4) por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Desp. Prim. Discricionária	71,98	100,0%	142,08	100,0%	126,80	98,5%	86,87	87,8%
3 - Desp. Prim. Discricionária (PPI / PAC)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	12,10	12,2%
8 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Comissão SF,CD e Comissão Mista CN	0,00	0,0%	0,00	0,0%	1,92	1,5%	0,00	0,0%
TOTAL	**71,98**	**100,0%**	**142,08**	**100,0%**	**128,71**	**100,0%**	**98,98**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Tabela 4.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Investimentos (GND 4) por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Desp. Prim. Discricionária	8.817,03	0,97	4.654,84	100,0%	15.950,79	95,7%	250,79	1,6%
3 - Desp. Prim. Discricionária (PPI / PAC)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.223,72	98,4%
6 - Desp. Prim. Obrigatória (Emendas Individuais)	8,82	0,1%	0,00	0,0%	37,75	0,2%	0,00	0,0%
7 - Desp. Obrig.. Decorrente de Emenda de Bancada	296,09	3,2%	0,00	0,0%	336,31	2,0%	0,00	0,0%
8 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Comissão SF,CD e Comissão Mista CN	0,00	0,0%	0,00	0,0%	339,00	2,0%	0,00	0,0%
TOTAL	**9.121,94**	**100,0%**	**4.654,84**	**100,0%**	**16.663,85**	**100,0%**	**15.474,51**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 4.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Investimentos (GND 4) por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Desp. Prim. Discricionária	95,66	0,80	74,33	100,0%	405,98	96,2%	20,55	1,8%
3 - Desp. Prim. Discricionária (PPI / PAC)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.090,41	98,2%
6 - Desp. Prim. Obrigatória (Emendas Individuais)	0,60	0,5%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
7 - Desp. Obrig.. Decorrente de Emenda de Bancada	23,46	19,6%	0,00	0,0%	16,00	3,8%	0,00	0,0%
TOTAL	**119,72**	**100,0%**	**74,33**	**100,0%**	**421,98**	**100,0%**	**1.110,96**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

No tocante às prioridades alocativas, os investimentos foram majoritariamente consignados no programa 3106 – Transporte Rodoviário, concentrando 82,2% do total dos R$ 16.684,44 milhões de investimentos destinados à Área Temática I nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Tabela 5.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2023				2024		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	68,14	48,0%	45,57	35,4%	69,95	70,7%	2,7%	53,5%
3101 - Energia Elétrica	2,55	1,8%	3,22	2,5%	3,92	4,0%	53,7%	21,7%
2306 - Política Nuclear	38,40	27,0%	31,55	24,5%	5,28	5,3%	-86,2%	-83,3%
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	0,70	0,5%	0,80	0,6%	3,64	3,7%	419,6%	354,7%
3102 - Mineração Segura e Sustentável	25,10	17,7%	33,66	26,1%	12,78	12,9%	-49,1%	-62,0%
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	2,62	1,8%	2,62	2,0%	0,70	0,7%	-73,3%	-73,3%
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1,20	0,8%	6,20	4,8%	1,00	1,0%	-16,7%	-83,9%
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	3,38	2,4%	5,10	4,0%	1,70	1,7%	-49,7%	-66,7%
TOTAL	**142,08**	**100,0%**	**128,71**	**100,0%**	**98,98**	**100,0%**	**-30,3%**	**-23,1%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 5.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2023				2024		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	287,03	6,2%	332,18	2,0%	476,96	3,1%	66,2%	43,6%
3005 - Transporte Aquaviário	93,04	2,0%	734,70	4,4%	N/A	0,0%	-100,0%	-100,0%
3108 - Segurança Viária	0,00	0,0%	0,00	0,0%	72,38	0,5%		
3901 - Transporte Ferroviário	0,00	0,0%	0,00	0,0%	1.209,94	7,8%		
3106 - Transporte Rodoviário	4.274,78	91,8%	15.596,98	93,6%	13.715,24	88,6%	220,8%	-12,1%
TOTAL	**4.654,84**	**100,0%**	**16.663,85**	**100,0%**	**15.474,51**	**100,0%**	**232,4%**	**-7,1%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Tabela 5.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2023				2024		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	18,60	25,0%	56,17	13,3%	97,40	8,8%	423,6%	73,4%
3104 - Aviação Civil	55,73	75,0%	365,82	86,7%	368,57	33,2%	561,3%	0,8%
3105 - Portos e Transportes Aquaviários	0,00	0,0%	0,00	0,0%	644,99	58,1%		
TOTAL	**74,33**	**100,0%**	**421,98**	**100,0%**	**1.110,96**	**100,0%**	**1394,5%**	**163,3%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

I.1.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento de investimento da Área Temática I engloba 11 empresas estatais vinculadas ao Ministério de Minas e Energia e 7 empresas ao Ministério de Portos e Aeroportos, totalizando 18 estatais.

As dotações orçamentárias previstas para esta área temática no orçamento de investimento correspondem a 90,42% do total de despesas programadas para o conjunto das estatais no PLOA 2024. A Tabela 6, a seguir, apresenta os valores desmembrados por ministério.

Tabela 6
ÁREA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA
Orçamento de Investimento

R$ milhões

DETALHAMENTO	INVESTIMENTOS
PLOA 2024	**151.339,32**
Área I - Infraestrutura	**136.842,05**
Ministério de Minas e Energia	135.210,14
Ministério dos Transportes	N/A
Ministério de Portos e Aeroportos	1.631,91
Participação % da Área I	**90,42%**

Fonte: PLOA 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

As Tabelas 7.a e 7.b, a seguir, apresentam os recursos consignados no orçamento de investimento da Área Temática I, por órgão e por unidade orçamentária.

Tabela 7.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Realizado (A)	Dot Inicial (B)	Autorizado (C)	Realizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
32204 - ELETRONUCLEAR	1.321,45	1.092,90	1.480,90	604,81	3.932,63	197,6%	259,8%	165,6%	550,2%
32223 - ELETROBRAS	2,15								
32224 - ELETRONORTE	90,72								
32226 - CHESF	519,24								
32228 - FURNAS	154,39								
32230 - PETROBRAS	40.493,89	122.686,50	122.686,50	35.387,12	128.196,15	216,6%	4,5%	4,5%	262,3%
32271 - TBG	196,06	1.297,57	1.297,57	87,12	431,23	119,9%	-66,8%	-66,8%	395,0%
32274 - TRANSPETRO	498,19	800,37	800,37	219,37	770,45	54,7%	-3,7%	-3,7%	251,2%
32276 - CTG ELETROSUL	102,39								
32280 - PB-LOG		0,21	0,21						
32282 - PNBV	600,74	478,72	478,72						
32287 - PIB BV	448,08	327,67	327,67	189,71	1.640,42	266,1%	400,6%	400,6%	764,7%
32334 - PBIO	11,11	17,74	17,74	6,37	35,38	218,4%	99,5%	99,5%	455,2%
32364 - TSLE	14,37								
32369 - PPSA	0,14	2,73	2,73		0,26	87,7%	-90,5%	-90,5%	
32370 - TI B.V.	117,14	157,23	157,23	155,39					
32378 - GEVA	0,19								
32397 - INB	10,95	63,51	63,51	23,53	111,66	920,1%	75,8%	75,8%	374,5%
32399 - IBER	0,35								
32405 - ENBPAR		5,22	5,22	2,54	10,06		92,8%	92,8%	296,8%
32903-TRANSBEL 09		19,78	19,78	1,71	34,67		75,3%	75,3%	1922,8%
32904 - LUBNOR		22,79	22,79		47,24		107,3%	107,3%	
32906 - REMAN	6,96								
32907 - PAR XISTO		37,17							
TOTAL	**44.588,50**	**127.010,11**	**127.360,94**	**36.677,67**	**135.210,14**	203,2%	6,5%	6,2%	268,6%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Tabela 7.b
MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Realizado (A)	Dot Inicial (B)	Autorizado (C)	Realizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
68205 - CDC	6,87	28,14	28,14	2,39	27,43	299,3%	-2,5%	-2,5%	1049,7%
39211 - CODESA	1,02	6,61							
68207 - CODEBA	27,74	90,10	90,10	4,84	56,73	104,5%	-37,0%	-37,0%	1071,2%
68208 - APS S.A.	18,17	243,08	243,08	11,60	375,51	1967,1%	54,5%	54,5%	3136,3%
68210 - CDP	45,88	126,36	126,36	10,86	321,04	599,8%	154,1%	154,1%	2855,1%
68211 - CDRJ	51,70	648,70	648,70	58,17	447,41	765,5%	-31,0%	-31,0%	669,1%
68212 - CODERN	42,37	32,34	32,34	6,48	49,56	17,0%	53,2%	53,2%	664,6%
68214 - INFRAERO	290,49	145,19	145,19	34,34	354,23	21,9%	144,0%	144,0%	931,6%
TOTAL	**484,24**	**1.320,52**	**1.313,92**	**128,69**	**1.631,91**	237,0%	23,6%	24,2%	1168,1%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 246.10.2023

No Ministério de Minas e Energia, de forma recorrente, a unidade orçamentária 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS concentra a maior parte dos investimentos do órgão. Em 2020, 2021, 2022 e 2023, os investimentos dessa unidade representaram, respectivamente, 88%, 86%, 83% e 97% do total das dotações do orçamento de investimento do MME. Para 2024, os investimentos nessa estatal (R$ 128,2 bilhões) respondem por 95% do total do orçamento de investimento do Ministério de Minas e Energia (R$ 135,2 bilhões).

Excluindo-se a Petrobras do orçamento de investimento do MME, os valores destinados a todas as demais empresas no período entre 2020 e 2024 são os seguintes, na ordem: R$ 13,9 bilhões; R$ 18,1 bilhões, 14,8 bilhões; R$ 4,4 bilhões; e R$ 7,0 bilhões.

Para 2024, as unidades contempladas com as maiores elevações de recursos em relação ao PLOA 2023 foram a própria Petrobras (R$ 5,5 bilhões de aumento), a Eletronuclear (+ R$ 2,8 bilhões) e a PIB BV (+ R$ 1,3 bilhão). Noutra ponta, destaca-se a redução nas dotações da TBG da ordem de R$ 866,3 milhões.

Já no Ministério de Portos e Aeroportos, a CDRJ detém 27,4% do orçamento de investimento do órgão, seguido pela Autoridade Portuária de Santos (23,0%) INFRAERO (21,7%) e CDP (19,7%). Em relação ao PLOA 2023, a INFRAERO experimentou a maior elevação de recursos programados – R$ 209 milhões –, seguida da CDP (+ R$ 194,7 milhões) e da Autoridade Portuária de Santos (+ R$ 132,4 milhões). Em contraposição, as reduções

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

mais significativas foram observadas na CDRJ (R$ 201,3 milhões) e na CODEBA (R$ 33,4 milhões).

I.2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

As Tabelas 8.a, 8.b e 8.c, a seguir, apresentam a execução orçamentária (montantes empenhados), desde 2021, das unidades que compõem os orçamentos fiscal e da seguridade social concernentes à Área Temática I.

Tabela 8.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Empenhado	2022 Empenhado	2023 Empenhado	PLOA 2024
32101 - MME- Adm. Direta	4.292,36	1.530,09	343,90	1.064,26
32202 - CPRM	492,78	554,30	578,28	792,91
32265 - ANP	402,07	413,78	406,90	2.341,62
32266 - ANEEL	1.524,11	1.958,53	2.065,57	3.258,63
32314 - EPE	108,42	120,89	132,58	198,89
32396 - ANM	341,78	357,49	318,13	776,07
32397 - INB	1.185,34	634,93		
32398 - NUCLEP	341,94	385,16	403,03	428,47
TOTAL	**8.688,81**	**5.955,16**	**4.248,39**	**8.860,85**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 8.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Empenhado	2022 Empenhado	2023 Empenhado	PLOA 2024
39101 - MT - Adm. Direta	3.161,90	3.021,84	3.048,59	5.205,29
39207 - VALEC	605,50	383,34	667,99	936,69
39250 - ANTT	535,25	551,35	573,37	35.822,67
39252 - DNIT	7.908,58	10.478,72	13.177,82	14.631,36
39253 - EPL	79,28	96,16		
39905 - FUNSET	66,38	74,94	40,43	810,02
TOTAL	**12.356,88**	**14.606,34**	**17.508,19**	**57.406,04**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
*Dados extraídos em 24.10.2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Tabela 8.c
MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Empenhado	2022 Empenhado	2023 Empenhado	PLOA 2024
68101 - MPA – Adm. Direta			2,55	1.353,73
68201 - ANTAQ	147,78	153,81	161,56	292,43
68213 - ANAC	499,34	512,19	527,95	888,50
68901 - FMM	3,00	1,57	0,75	2,72
68902 - FNAC	174,89	136,80	162,46	2.878,55
TOTAL	**825,00**	**804,37**	**855,26**	**5.415,92**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Já as Tabelas 9.a e 9.b, a seguir, apresentam a execução orçamentária (montantes empenhados), desde 2021, das unidades que compõem o orçamento de investimento relativo à Área Temática I.

Tabela 9.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Realizado	2022 Realizado	2023 Realizado	PLOA 2024
32204 - ELETRONUCLEAR	1.532,46	1.321,45	970,66	3.932,63
32223 - ELETROBRAS	21,04	2,15		
32224 - ELETRONORTE	459,63	90,72		
32226 - CHESF	1.060,15	519,24		
32228 - FURNAS	679,14	154,39		
32230 - PETROBRAS	40.570,10	40.493,89	39.753,20	128.196,15
32264 -ELETROPAR	0,04			
32271 - TBG	115,52	196,06	97,15	431,23
32274 - TRANSPETRO	332,18	498,19	247,13	770,45
32276 - CTG ELETROSUL	289,73	102,39		
32282 -PNBV	6.465,01	600,74		
32287 - PIB BV	277,95	448,08	230,18	1.640,42
32334 - PBIO	7,44	11,11	6,82	35,38
32346 - EÓLICA MANGUE SECO 2	0,03			
32351 - GBD	0,23			
32363 - TSBE	0,00			

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

32364 - TSLE	30,83	14,37		
32365 - AMGT	16,86			
32369 - PPSA		0,14	0,01	0,26
32370 - TI B.V.	76,92	117,14	155,39	
32376 - BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.	0,04	0,02		
32377 - TRANSENERGIA GOIÁS S.A.	0,03			
32378 - GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.	0,36	0,19		
32386 - ENERGIA DOS VENTOS V S.A.	1,14			
32387 - ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.	1,61			
32388 - ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.	1,19			
32389 - ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.	0,92			
32390 - ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.	1,16			
32391 - FOTE S.A.	6,75			
32397 - INB	0,00	10,95	30,89	111,66
32399 - ITAGUAÇU S/A	0,32	0,35		
32405 - ENBPAR			2,54	10,06
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A.			3,99	34,67
32904 - REFINARIA DE MUCURIPE S.A.			0,00	47,24
32905 - REFINARIA DE MATARIPE S.A.	15,69			
32906 - REFINARIA DE MANAUS S.A.		6,96		
TOTAL	**51.964,46**	**44.588,52**	**41.497,97**	**135.210,14**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 9.b
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Realizado	2022 Realizado	2023 Realizado	PLOA 2024
68205 - CDC	1,18	6,87	2,63	27,43
39211 - CODESA	5,95	1,02		
68207 - CODEBA	9,28	27,74	6,62	56,73
68208 - APS S.A.	22,75	18,17	12,72	375,51
68210 - CDP	24,09	45,88	12,76	321,04
68211 - CDRJ	16,48	51,70	63,70	447,41
68212 - CODERN	11,10	42,37	6,74	49,56
68214 - INFRAERO	406,42	290,49	46,61	354,23
TOTAL	**497,25**	**484,24**	**151,78**	**1.631,91**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

I.3. DAS EMENDAS APRESENTADAS

I.3.1. Considerações gerais

Foram examinadas 65 (sessenta e cinco) emendas apresentadas à programação das unidades orçamentárias pertencentes à Área Temática I, sendo 58 (cinquenta e oito) emendas coletivas e 7 (sete) emendas individuais, cuja distribuição consta da Tabela 10, a seguir.

Tabela 10
ÁREA TEMÁTICA I
Emendas apresentadas por Modalidade e Tipo

Modalidade de emenda (por tipo de autor)		Tipo da emenda	Quantidade
Coletivas	Bancada Estadual	Apropriação	38
		Remanejamento	1
	Comissão Permanente	Apropriação	11
		Remanejamento	8
Individuais			7
TOTAL			**65**

Fonte: Lexor/SF

Das emendas individuais, cinco foram destinadas ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), e duas à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Com relação às coletivas, quarenta e seis foram destinadas ao DNIT, quatro ao Fundo Nacional da Aviação Civil (FNAC), três ao Ministério de Portos e Aeroportos Administração Direta, uma ao Ministério de Minas e Energia Administração Direta, uma à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), uma à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), uma à Agência Nacional de Mineração (ANM) e uma à ANTAQ.

I.3.2. Das Emendas de Relator

Foram apresentadas por esta relatoria duas emendas. Ao amparo do disposto nos itens 22 e 24 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentou-se a Emenda de Relator nº 80010001 para operacionalizar o cancelamento parcial de dotações constantes das propostas das unidades orçamentárias que compõem a Área Temática I no PLOA 2024. Já a segunda emenda, de número 80010002, baseou-se no Item 11.IV.b do Parecer

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Preliminar, classificada como de "Adequação do orçamento de investimento - Inclusão de Despesa". A emenda incluiu nova programação no Orçamento de Investimento da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, para a construção do Aeroporto de Ariquemes/RO, no valor de R$ 25 milhões. A proposição foi necessária para viabilizar a emenda impositiva ao Orçamento Fiscal, de número 71230005, da Bancada de Roraima, destinada ao aumento de capital da Infraero para a construção do citado aeroporto, em igual valor.

I.3.3. Da admissibilidade das emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), da CMO, propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária.

Com esteio, assim, em suas competências regimentais, o CAE apresentou relatório à CMO com o exame de admissibilidade das emendas apresentadas nesta Área Temática. Nele, o Comitê manifestou-se pela admissibilidade de todas as emendas, à exceção da Emenda n° 50240001, de autoria da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados. No entanto, ao tempo da apresentação deste Relatório Setorial, o relatório do CAE permanecia pendente de deliberação pela CMO.

Na falta de uma decisão final a respeito da questão, optamos por nos manter consonantes com o disposto no relatório do CAE em questão e inadmitir a emenda de n.º 50240001, por ter contrariado o disposto no art. 44, inciso II, da Resolução n.º 1/2006-CN.

Quanto ao exame de admissibilidade das emendas individuais, o Relatório de Atividades do CAE propôs que essa atividade fosse realizada conjuntamente com as Relatorias Setoriais. Como resultado desse exame, findamos por considerar admissíveis todas as emendas individuais apresentadas à Área Temática I.

I.3.4. Dos recursos utilizados para o atendimento das emendas

Para o atendimento das emendas apresentadas à Área Temática I, utilizaram-se:

a) recursos da Reserva de Recursos de que tratam os arts. 56 e 57, inciso II, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN, transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.I da Parte Especial do Parecer Preliminar PLOA 2024, no valor de R$ 2.000.000,00, que representa o montante exato para aprovação das emendas individuais;

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

b) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 171.130.052,00, destinados às despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com identificador de resultado primário (RP) igual a 7, de execução obrigatória nos termos do disposto no art. 166, § 12, da Constituição, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 100, de 2019;

c) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 95.825.771,00, para o atendimento de emendas coletivas de comissão permanente, assim como das despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com RP igual a 2; e

d) recursos decorrentes de cancelamento parcial de dotações da proposta orçamentária dos órgãos da Área Temática I no PLOA 2024 indicadas pelas próprias emendas de remanejamento apresentadas à Área Temática, no valor total de R$ 53.000.000,00, para seu atendimento segundo o que dispõe o art. 38 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Adicionalmente, amparada na autorização prevista no item 24 da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria efetivou cancelamento parcial de dotações constantes da proposta orçamentária dos órgãos da Área Temática I no PLOA 2024, referentes a despesas com investimentos (GND 4) classificadas com RP 2 e 3, na Fonte 1000, no valor total de R$ 324.225.943,00.

I.3.5. Do atendimento das emendas

A exiguidade de recursos disponíveis para a aprovação das emendas apresentadas não é fato novo verificado durante o processo de apreciação da peça orçamentária no Congresso Nacional.

Na busca por uma alocação de recursos o mais eficiente possível, procuramos ouvir os autores das emendas coletivas para tentar identificar aquelas por eles consideradas prioritárias, haja vista a evidente impossibilidade de se atender a todas nos volumes solicitados.

I.3.5.1. Do atendimento das emendas coletivas de remanejamento

No atendimento das emendas coletivas de remanejamento, levou-se em consideração o disposto nos arts. 38, 45 e 48 da Resolução n° 1, de 2006-CN. Esses

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

dispositivos determinam que somente poderá ser aprovada emenda de remanejamento com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, a qual deverá propor acréscimos e cancelamentos no âmbito do mesmo órgão orçamentário e do mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos. Adicionalmente, no tocante às emendas de bancada estadual, os cortes devem realizar-se na mesma unidade da Federação do autor da proposição e, quanto às emendas de comissão, os acréscimos e cancelamentos têm de ter caráter institucional e representar interesse nacional. No que se refere às emendas de Comissão, o CAE considera como atendido o requisito de "interesse nacional" exigido nos arts. 44 e 45 da Resolução quando os acréscimos ou cancelamentos da emenda forem atinentes a trechos do Sistema Nacional de Viação (Leis nº 12.379, de 2011, e n° 5.917, de 1973) sob jurisdição federal.

Inicialmente, vale observar que os cortes indicados pelas emendas de remanejamento diminuem a disponibilidade de recursos para atendimento das emendas de apropriação, tendo em vista os limites globais permitidos para o cancelamento do total programado na Área Temática. Cumpre-nos apontar, adicionalmente, a existência de casos em que diferentes emendas de remanejamento indicaram cortes compensatórios em uma mesma dotação.

Por conseguinte, considerando-se o acima disposto, somado ao cuidado que teve esta Relatoria no sentido de não tornar inviável a execução da programação orçamentária originalmente proposta no projeto de lei, vimos reduzida nossa possibilidade de aprovar as emendas de remanejamento em valores mais elevados.

I.3.5.2. Do atendimento das emendas coletivas de apropriação

No que tange aos pleitos consubstanciados nas emendas de apropriação das bancadas estaduais e das comissões permanentes, façam-se, inicialmente, as seguintes considerações.

De acordo com entendimento adotado pelo CAE, consignado em seu Relatório de Atividades, as emendas de apropriação de bancadas estaduais poderiam ser apresentadas e aprovadas contendo, simultaneamente, dotações com RPs iguais a 2 e 7, sendo este último referente a programações de "execução obrigatória", nos termos constitucionais.

Seja em emendas de bancada estadual que propuseram despesas somente com RP 7, seja naquelas que pleitearam recursos com RPs 2 e 7, simultaneamente, o

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

montante necessário à aprovação da parte das despesas especificamente classificadas com RP 7 foi garantido integralmente pela transferência do Relator-Geral de que trata o item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Todas as despesas classificadas com RP 2 pleiteadas tanto por emendas de apropriação de bancada estadual contendo apenas esse RP quanto por emendas de bancada contendo, simultaneamente, RPs 2 e 7 teriam duas possibilidades de fontes de recursos para custeá-las. A primeira é a parcela da Reserva de Recursos transferida pelo Relator-Geral com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar. A segunda fonte de recursos seriam cortes na programação orçamentária do PLOA 2024 autorizados pelo Parecer Preliminar no item 24 da Parte Especial, a serem realizados pelos Relatores Setoriais.

Por fim, essas mesmas duas últimas fontes de recursos supracitadas, relativas ao item 18.I do Parecer Preliminar e a cortes na programação da proposta orçamentária, também serviriam para o atendimento das emendas de apropriação de comissões permanentes apresentadas à Área Temática.

Os valores da Reserva de Recursos transferidos a esta Relatoria com base no citado item 18.I, no montante aproximado de R$ 95,8 milhões, mostraram-se bastante inferiores ao montante total dos valores pleiteados para RP 2 pelas emendas de apropriação das bancadas estaduais, assim como pelas emendas de apropriação de comissões, cujo total atingiu R$ 12.174,0 milhões. Em razão disso, vimo-nos compelidos a buscar recursos complementares a partir de cortes em dotações da proposta das unidades orçamentárias que compõem esta Área Temática, nos termos e dentro dos limites estabelecidos pelo Parecer Preliminar. Ainda assim, esta Relatoria optou por realizar tais cancelamentos em montante substancialmente inferior aos limites autorizados, no intento de não inviabilizar a execução das programações originalmente previstas e destinadas a obras e serviços em todas as unidades federativas.

Por conseguinte, promoveu-se um cancelamento linear de tão somente 3% para as dotações classificadas como RP 3, e 5% para as classificadas como RP 2 nas dotações das propostas das unidades orçamentárias da Área Temática I, classificadas em GND 4 (investimentos), e em fonte 1000. Com isso, obteve-se R$ 324,2 milhões adicionais para o atendimento das emendas não impositivas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

I.3.5.3. Do atendimento das emendas individuais

Foram apresentadas 7 (sete) emendas individuais à Área Temática I. Os recursos necessários à aprovação das emendas individuais admitidas – R$ 2,0 milhões – foram inteiramente transferidos pelo Relator-Geral no montante exato necessário à sua aprovação integral.

I.3.6. Das correções e ajustes de emendas

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que concernem à matéria, os pareceres das emendas comportam correções e ajustes realizados com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou ulterior execução.

Nesse processo, foram efetivadas adequações de funcional-programática, descritor da ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e identificadores de resultado primário, entre outras. As diversas retificações buscaram obedecer estritamente ao objeto de cada proposição.

As alterações que envolviam não apenas mera correção de equívocos formais foram solicitadas por intermédio do Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – Sisel, pelos coordenadores de bancada ou presidentes de comissões permanentes. As solicitações consideradas justificáveis e que estavam conformes com a legislação pertinente foram, na sequência, implementadas por esta Relatoria no Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias – LEXOR.

I.4. OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS INTERNAS

I.4.1. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves

Em cumprimento ao disposto no art. 70, incisos I, alínea “e”, e II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, observamos que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI não logrou, até a apresentação deste Relatório Setorial, publicar orientações concernentes à análise das referidas obras e serviços.

Por outro lado, verificamos que o Tribunal de Contas da União enviou ao Congresso Nacional, por intermédio do Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário, a relação atualizada de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos nos quais sejam identificados indícios de irregularidades graves. Na

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

relação encaminhada consta apenas uma obra classificada como IGP (indícios graves que recomendam a interrupção de um determinado contrato ou parcela da obra), com a seguinte funcional-programática: 26.846.2126.00O7.0030 - Obras de construção da BR-040/RJ.

Já no Anexo IV do PLOA, que contém a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, além da ação 00O7, acima descrita, foi relacionada a ação 00P5 - Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (Entrada P/ Guaíba) No Estado do Rio Grande Do Sul. Nenhuma das ações citadas consta da programação do PLOA 2024 ou de qualquer emenda apresentada.

I.4.2. Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários Abertos nos Últimos Quatro Meses do Exercício

Em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea “c”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, a Tabela 11, a seguir, apresenta os créditos especiais aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre do exercício e que contemplaram unidades orçamentárias da Área Temática I.

Tabela 11
ÁREA TEMÁTICA I
Créditos especiais aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre de 2023

R$ 1,00

TIPO	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Lei 14.700/23	39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	15ZY - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	15.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10L7 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS	1.008.106
			113O - Construção de Viaduto Rodoviário - na Divisa dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais	181.237
			12JU - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE	603.960
			1558 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE	411.157
			7M33 - Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba	480.886
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	9.448.639
			127G - Construção de Terminais Fluviais	1.387.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Lei 14.727/23	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	15NW - Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL	5.000.000
			212A - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos	22.000.000
			108X - Implantação de Postos de Pesagem	1.079.102
			113X - Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN	11.040.903
			163V - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	2.000.000
			163W - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA	5.000.000
			163X - Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG	1.000.000
			3E50 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ	10.458.283
			7M95 - Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG	1.000.000
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	5.000.000
			15YQ - Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS	1.000.000
PLN 36/23	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	15ZZ - Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá	50.000.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	144Z - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	1.740.336
			145D - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	1.189.565
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero	15QJ - Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas	2.657.176
			15RQ - Recuperação de Pistas Prioritárias	15.330.750
PLN 38/23	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	15YQ - Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS	6.000.000

Fonte: Conorf/NGIOS

Não foram identificados créditos extraordinários abertos nos últimos quatro meses de 2023 com programação para unidades orçamentárias da Área Temática I.

II – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I –

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Infraestrutura, Minas e Energia, com as alterações propostas neste Relatório Setorial decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2023.

Senador IRAJÁ
Relator Setorial da Área Temática I

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	2	28.000.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	37	375.595.652
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	18	240.586.114
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	7	2.000.000
RELATOR	Pela Aprovação	1	25.000.000
Total do Setor		**66**	**671.181.766**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia		**4**	**73.723.036**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	4	73.723.036
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes		**51**	**493.782.212**
BANCADA	Pela Aprovação	1	3.000.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	34	364.246.652
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	10	124.835.560
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	5	1.700.000
Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos		**11**	**103.676.518**
BANCADA	Pela Aprovação	1	25.000.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	3	11.349.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	4	42.027.518
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2	300.000
RELATOR	Pela Aprovação	1	25.000.000
Total do Setor		**66**	**671.181.766**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										2.283.000	
71060016	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Alagoas										29.905.172	
71030015	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ5.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas	F	4	7	90	0	1000	29.322.172	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										36.278.520	
71100001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163X.0052	Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										38.027.520	
71140016	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7I68.0031	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial
71140017	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71140018	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XK1.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Juiz de Fora) - Entroncamento BR-267 (Juiz de Fora) - Na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71140019	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ6.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Patos de Minas - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Pernambuco										8.031.804	
71180002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7000	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE	F	4	7	90	0	1000	7.448.804	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Rondonia										25.583.000	
71230001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ8.0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71230005	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	28.846.0909.0E45.7001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO	F	4	7	90	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Roraima										583.000	
71240013	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7002	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela - na BR-174/RR	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Santa Catarina										18.990.423	
71260011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71260012	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	3.475.423	Pela Aprovação Parcial
71260013	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	3.400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71260014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71260015	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	7.400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										11.666.000	
71020012	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	7	90	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71020015	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0012	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Acre	F	3	7	90	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										895.094	
71050001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	312.094	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Ceara										1.083.000	
71070005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0023	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Distrito Federal										47.278.520	
71080013	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	11.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Maranhão										39.627.520	
71110006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
71110007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
71110008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
71110009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										53.332.000	
71130002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130004	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.15YT.5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS	F	4	7	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71130008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7005	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Para										583.000	
71150014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7003	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Belém - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Parana										39.027.520	
71170001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71170002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71170003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	7	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
71170004	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Piaui										30.000.000	
71190006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7004	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa MA/PI - Divisa PI/BA - na BR-135/PI	F	4	2	90	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										6.083.000	
71210014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ7.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										11.337.559	
71220012	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.14UB.7003	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Ampliação do Aeroporto de Santa Rosa/RS	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	5.100.000	Pela Aprovação Parcial
71220014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM6.4904	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Município de Ijuí - RS	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	5.071.559	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Minas e Energia										37.444.516	
50180001	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.754.3103.2E91.0001	Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio - Nacional	F	3	8	90	0	1000	408.100	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	174.900	Pela Aprovação Parcial
50180003	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	04.126.0032.21F6.5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Em Brasília - DF	F	3	8	90	0	1000	25.394.960	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	10.883.556	Pela Aprovação Parcial
50180004	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.125.3101.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	8	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										36.278.520	
60000001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	8	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura										115.697.078	
60010001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	F	4	8	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial
60010002	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	8	90	0	1000	36.861.518	Pela Aprovação Parcial
60010003	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.663.3102.213Y.0001	Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional	F	3	8	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	35.278.520	Pela Aprovação Parcial
60010004	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	8	90	0	1000	6.278.520	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Viação e Transportes										1.166.000	
50240003	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.130.0032.2088.0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	8	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
50240004	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.122.3104.210F.0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	F	4	8	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										591.181.766	

SF/23502.17146-45

SF/23502.17146-45

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										3.000.000	
71060019	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7Y03.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura										34.000.000	
60010005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	8	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
60010006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ9.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	8	90	0	1000	8.300.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação Parcial
60010007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	3	8	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação Parcial
60010008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	8	90	0	1000	7.750.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1020	2.250.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Viação e Transportes										16.000.000	
50240005	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.14UB.7004	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP	F	4	8	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7Y02.7000	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Lagoa Formosa - na BR-354/MG - Construção de Trecho Rodoviário - MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA - na BR- BR-354/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	8	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X3.0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	8	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX1.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	8	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										53.000.000	

SF/23502.17146-45

SF/23502.17146-45

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										100.000	
39260004	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.3105.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										1.000.000	
31870006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										400.000	
42510014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.1276.7000	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - Linha Mafra - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										200.000	
41840005	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.3105.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										300.000	
38050006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
38050008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
38050010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										2.000.000	

SF/23502.17146-45

SF/23502.17146-45

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia										25.000.000	
80010002	**68214** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.781.3104.160A.8699	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO	I	4	7	90	0	1495	25.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										25.000.000	

SF/23502.17146-45

SF/23502.17146-45

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Com. Viação e Transportes**			5.000.000.000	
50240001	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Nacional	5.000.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**5.000.000.000**	

SF/23502.17146-45

SF/23502.17146-45

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80010001	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.00VR.0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	-7.744.442
		26.782.3106.00VR.0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-7.744.442
		26.782.3106.00VR.0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1000	-7.744.442
		26.782.3106.00VR.0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1000	-7.744.442
		26.782.3106.00VR.0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	-7.744.442
		26.783.3901.00VS.0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-19.361.107
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-900.000
		26.126.0032.15ZX.0001	Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-317.872
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-8.800
		26.783.3901.11ZD.0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	-66.487
		26.783.3901.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-250.000
		26.783.3901.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	-66.487
		26.783.3901.11ZI.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-66.487
		26.783.3901.116E.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	-75.518
		26.783.3901.116X.0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-87.768
		26.783.3901.15V3.0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-101.768
		26.783.3901.15V3.0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-214.376
		26.783.3901.15ZY.0017	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	-93.526
		26.783.3901.15ZY.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-120.726
		26.783.3901.161K.0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-3.000.000
		26.783.3901.5E83.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	-149.379
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-11.078.868
		26.126.0032.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-227.500
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-200.000
		26.782.3106.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-1.212.927
		26.782.3106.1D02.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-456.000
		26.782.3106.1K53.0043	Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	-3.000
		26.782.3106.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-1.334.220
		26.782.3106.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-696.160
		26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-5.215.588
		26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-2.061.976
		26.782.3106.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-1.576.805
		26.782.3106.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	-250.000
		26.782.3106.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do	F	4	3	90	0	1000	-1.013.269

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
			Ceará							
		26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-4.245.246
		26.782.3106.108X.0022	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-10.380
		26.782.3106.108X.0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-495.600
		26.782.3106.108X.0051	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-8.490
		26.782.3106.108X.0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-27.000
		26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-1.940.684
		26.782.3106.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-2.407.800
		26.782.3106.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	-1.736.912
		26.782.3106.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	-600.000
		26.782.3106.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-849.049
		26.782.3106.113K.1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.113X.1196	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.113Y.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	-209.000
		26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-279.627
		26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-1.358.478
		26.782.3106.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	1000	-715.500
		26.782.3106.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	3	90	0	1000	-1.819.391
		26.782.3106.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	-1.432.500
		26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-4.123.953
		26.782.3106.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	1000	-2.483.322
		26.782.3106.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	-900
		26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-1.455.513
		26.782.3106.13XJ.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	3	90	0	1000	-1.212.927
		26.782.3106.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	-1.656.600
		26.782.3106.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-4.516.471
		26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	-1.940.684
		26.782.3106.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	-1.800.000
		26.782.3106.1304.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	3	90	0	1000	-1.500.000
		26.782.3106.1400.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.576.805
		26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-612.600
		26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	-1.212.927
		26.782.3106.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-1.940.684
		26.782.3106.15ZV.0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	-3.000

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.15ZW.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	-3.000
		26.782.3106.161M.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	-9.100
		26.782.3106.161N.0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-1.651.906
		26.782.3106.161O.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-1.698.098
		26.782.3106.161Q.1476	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - No Município de Patos - PB	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.161R.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.161S.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-2.425.855
		26.782.3106.161T.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.161U.0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-2.425.855
		26.782.3106.161V.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.161W.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.161X.3211	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-1.050.000
		26.782.3106.163F.0029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.782.3106.163G.0021	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.782.3106.163I.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.782.3106.163J.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-150.000
		26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	-32.878.560
		26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-48.605.615
		26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	-363.878
		26.782.3106.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-1.212.927
		26.782.3106.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-647.383
		26.782.3106.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-570.000
		26.782.3106.7G66.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7I08.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7I40.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7I84.0011	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-1.334.220
		26.782.3106.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-5.308.983
		26.782.3106.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	3	90	0	1000	-2.071.680
		26.782.3106.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-1.540.417
		26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-1.940.684
		26.782.3106.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-2.304.562
		26.782.3106.7N86.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	-2.500
		26.782.3106.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	3	90	0	1000	-653.161
		26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-1.500.000
		26.782.3106.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	F	4	3	90	0	1000	-300.000

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1000	-2.164.533
		26.782.3106.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-1.819.391
		26.782.3106.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-1.212.927
		26.782.3106.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-2.425.855
		26.782.3106.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-816.178
		26.782.3106.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.782.3106.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	-1.940.684
		26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.782.3106.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-674.339
		26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-1.940.684
		26.782.3106.7U43.0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	-1.576.805
		26.782.3106.7V18.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-606.463
		26.782.3106.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-2.183.269
		26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	-150.000
		26.782.3106.7V94.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	-485.171
		26.782.3106.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-2.425.855
		26.782.3106.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-849.049
		26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	-2.789.733
		26.782.3106.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-1.829.634
		26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1000	-849.049
		26.782.3106.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-2.183.269
		26.782.3106.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.334.220
		26.782.3106.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-849.049
		26.782.3106.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-1.576.805
		26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-1.455.513
		26.782.3106.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	3	90	0	1000	-452.577
		26.782.3106.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-330.000
		26.782.3106.7XM6.0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7XS4.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	-299.250
		26.782.3106.7XS6.1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	3	90	0	1000	-368.728
		26.782.3106.7XW2.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7XW3.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7XW5.0032	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	-30.000

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.7XW7.0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-1.334.220
		26.782.3106.7XW8.0052	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7XX1.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	-108.273
		26.782.3106.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	-150.000
		26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	3	90	0	1000	-2.061.976
		26.782.3106.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	3	90	0	1000	-1.334.220
		26.782.3106.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	-485.171
		26.782.3106.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.091.634
		26.782.3106.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.091.634
		26.782.3106.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	-900.000
		26.782.3106.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	-1.026.000
		26.782.3106.7474.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-4.366.539
		26.782.3106.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-4.289.442
		26.783.3108.1K24.4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	F	4	2	90	0	1000	-500.000
		26.783.3108.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	3	90	0	1000	-900.000
		26.783.3108.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	3	90	0	1000	-600.000
		26.783.3108.162S.4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR	F	4	2	90	0	1000	-250.000
		26.783.3901.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.783.3901.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-60.000
		26.783.3901.15SP.2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA	F	4	3	90	0	1000	-15.000
	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-2.643.321
		26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-55.000
		26.126.0032.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-10.000
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-10.800
		26.784.3105.00TV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo	F	4	3	30	0	1000	-30.000
		26.784.3105.1C93.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	1000	-282.500
		26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-33.000
		26.784.3105.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	F	4	3	90	0	1000	-39.970
		26.784.3105.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutaí - AM	F	4	3	90	0	1000	-30.000
		26.784.3105.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	F	4	3	90	0	1000	-30.000
		26.784.3105.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA	F	4	3	90	0	1000	-30.000
		26.784.3105.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP	F	4	3	90	0	1000	-176.457
		26.784.3105.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	F	4	3	90	0	1000	-591.000
		26.784.3105.161Y.4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC	F	4	3	42	0	1000	-900.000
		26.784.3105.161Z.1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE	F	4	3	42	0	1000	-900.000
		26.784.3105.162A.0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP	F	4	3	42	0	1000	-183.000
		26.784.3105.162B.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno - No Município de Ipojuca - PE	F	4	3	42	0	1000	-3.000.000
		26.784.3105.162C.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 - No Município de Ipojuca - PE	F	4	3	42	0	1000	-1.500.000
		26.784.3105.162D.5045	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS	F	4	3	90	0	1000	-324.999

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.784.3105.162E.0001	Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres - Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-10.000
		26.784.3105.162J.0001	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-10.000
		26.784.3105.20LN.0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-3.284.733
		26.784.3105.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	4	3	90	0	1000	-1.552.291
		26.784.3105.219Z.6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	4	3	90	0	1000	-30.000
		26.784.3105.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	4	3	90	0	1000	-34.385
		26.784.3105.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	4	3	90	0	1000	-1.279.680
		26.784.3105.219Z.6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-447.094
		26.784.3105.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	4	3	90	0	1000	-484.145
		26.784.3105.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	3	90	0	1000	-4.156.178
Total do Setor:										-324.225.943

SF/23502.17146-45

SF/23502.17146-45

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR
Relator setorial

TIPO DE EMENDA
REMANEJAMENTO

EMENDA
80010001

EMENTA
Corte Setorial autorizado pelo Item 24 do Parecer Preliminar

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020001

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00001 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	324.225.943
				TOTAL:	**324.225.943**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001898	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000001915	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.744.442
000001916	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.744.442
000001917	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.744.442
000001918	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.744.442
000001919	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.744.442
000001920	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	19.361.107
000001924	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	900.000
000001927	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	8.800
000001928	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	317.872
000001932	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	75.518
000001933	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	87.768
000001934	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.487
000001935	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	250.000
000001936	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.487
000001937	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.487
000001939	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	101.768
000001940	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	214.376

AUTOR DA EMENDA
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia

TIPO AUTOR
Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	93.526
000001942	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	120.726
000001943	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.000.000
000001944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	149.379
000001959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.078.868
000001963	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	200.000
000001965	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	227.500
000001972	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.245.246
000001973	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	10.380
000001975	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	495.600
000001976	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.490
000001977	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	27.000
000001978	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.334.220
000001979	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	696.160
000001980	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.215.588
000001981	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.061.976
000001982	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.576.805
000001983	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	250.000
000001984	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.013.269
000001985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.407.800
000001986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.736.912
000001987	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	600.000
000001988	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	849.049
000001989	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000001990	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000001991	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	209.000
000001992	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.940.684
000001993	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.432.500
000001994	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.123.953
000001995	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.483.322
000001996	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	279.627
000001997	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.358.478
000001998	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	715.500
000001999	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.819.391
000002000	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002001	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	900
000002002	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.212.927
000002003	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.656.600
000002004	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.516.471
000002005	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.455.513
000002006	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002007	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.940.684
000002008	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.800.000
000002009	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.212.927
000002010	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.940.684
000002011	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.500.000
000002012	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002013	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.576.805
000002014	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	612.600

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002015	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.000
000002016	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.000
000002017	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	9.100
000002018	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.651.906
000002019	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.698.098
000002020	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002021	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002022	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.425.855
000002023	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.425.855
000002025	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002026	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002027	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002028	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.050.000
000002029	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002030	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002032	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002033	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	150.000
000002034	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	32.878.560
000002035	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	48.605.615
000002039	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.212.927
000002040	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002041	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	456.000
000002042	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.000
000002043	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	363.878
000002044	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	900.000
000002045	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.026.000
000002046	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002047	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.366.539
000002048	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.289.442
000002049	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.212.927
000002050	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	647.383
000002051	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	570.000
000002052	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002053	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002054	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002055	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002056	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.334.220
000002057	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.308.983
000002058	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.071.680
000002059	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.540.417
000002060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.940.684
000002061	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.304.562
000002062	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.500
000002063	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	653.161
000002064	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.500.000
000002065	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002066	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.164.533

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002067	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002068	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.819.391
000002069	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.212.927
000002070	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.425.855
000002071	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	816.178
000002072	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002073	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.940.684
000002074	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002075	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	674.339
000002076	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.940.684
000002077	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002078	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.576.805
000002079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	606.463
000002080	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.183.269
000002081	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	150.000
000002082	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002083	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	485.171
000002084	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.425.855
000002085	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	849.049
000002086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.789.733
000002087	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.829.634
000002088	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.061.976
000002089	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.334.220
000002090	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	485.171
000002091	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.091.634
000002092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.091.634
000002093	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	849.049
000002094	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.183.269
000002095	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.334.220
000002096	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	849.049
000002097	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.576.805
000002098	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.455.513
000002099	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	452.577
000002100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	330.000
000002101	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002102	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	299.250
000002103	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002104	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	368.728
000002105	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002106	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002107	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	30.000
000002108	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.334.220
000002109	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002110	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002111	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	108.273
000002112	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	150.000
000002115	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	900.000
000002116	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	600.000
000002117	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	250.000

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002118	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000
000002119	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002120	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	60.000
000002121	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.000
000003204	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	55.000
000003207	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.643.321
000003211	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	10.800
000003214	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	10.000
000003224	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.284.733
000003226	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.552.291
000003227	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	30.000
000003228	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	34.385
000003229	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.279.680
000003230	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	447.094
000003231	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	484.145
000003232	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.156.178
000003233	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	33.000
000003234	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	39.970
000003235	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	30.000
000003236	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	30.000
000003237	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	30.000
000003238	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	176.457
000003239	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	591.000
000003242	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	900.000
000003243	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	900.000
000003244	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	183.000
000003245	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	3.000.000
000003246	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	1.500.000
000003247	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	324.999
000003248	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	10.000
000003249	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	10.000
000003250	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	282.500
000003251	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	30.000
							TOTAL:	**324.225.943**

JUSTIFICATIVA

Corte necessário para atendimento de emendas não impositivas. RP3 e RP 2 cortados, de forma limear, em 3% e 5%, respectivamente.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	APROPRIAÇÃO	80010002

EMENTA
Emenda ao Orçamento de Investimento para viabilizar a emenda de número 71230005

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Adequação do orçamento de investimento

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3104.160A.**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA
3104 - Aviação Civil

AÇÃO
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero

SUBTÍTULO
- Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (unidade)		1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	7	25.000.000
				TOTAL:	**25.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Essa emenda objetiva viabilizar a emenda impositiva ao Orçamento Fiscal, de número 71230005, da Bancada de Roraima, destinada ao aumento de capital da Infraero para a construção do Aeroporto de Ariquemes/RO, no valor de R$ 25.000.000,00

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	13.076.693	-60.291	0	0	13.016.402
Total da Região:	**13.076.693**	**-60.291**	**0**	**0**	**13.016.402**
Nacional - NA					
NA	52.053.391.630	-37.103.596	82.050.558	-64.237.542	52.034.101.050
Total da Região:	**52.053.391.630**	**-37.103.596**	**82.050.558**	**-64.237.542**	**52.034.101.050**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	1.258.148.097	-18.697.981	100.000	-7.744.442	1.231.805.674
DF	3.717.770.542	-226.188	83.557.036	-368.728	3.800.732.662
GO	108.272.262	-1.551.579	36.278.520	-3.106.308	139.892.895
MS	193.185.328	-2.614.152	67.332.000	-5.075.558	252.827.618
MT	233.440.497	-3.527.055	200.000	-6.998.487	223.114.955
Total da Região:	**5.510.816.726**	**-26.616.955**	**187.467.556**	**-23.293.523**	**5.648.373.804**
Região Nordeste - NE					
AL	277.326.247	-4.281.991	29.905.172	-8.323.785	294.625.643
BA	1.035.019.361	-15.661.331	5.283.000	-20.946.867	1.003.694.163
CE	91.095.663	-1.399.830	1.083.000	-2.674.869	88.103.964
MA	197.482.224	-3.046.742	39.627.520	-5.879.465	228.183.537
NE	2.497.288.098	-29.177.453	0	-60.650.057	2.407.460.588
PB	129.888.377	-1.999.086	36.278.520	-3.891.368	160.276.443
PE	433.461.276	-6.403.930	13.031.804	-12.923.237	427.165.913
PI	197.406.015	-2.917.327	50.000.000	-5.674.576	238.814.112
RN	198.935.317	-2.936.158	6.083.000	-5.720.759	196.361.400
SE	77.997.075	-1.203.619	0	-2.341.912	74.451.544
Total da Região:	**5.135.899.653**	**-69.027.467**	**181.292.016**	**-129.026.895**	**5.119.137.307**
Região Norte - NO					
AC	20.000.000	-309.028	11.666.000	-600.000	30.756.972
AM	152.255.832	-1.253.346	0	-3.426.792	147.575.694
AP	112.412.827	-1.736.934	895.094	-3.372.384	108.198.603
NO	2.658.148.098	-20.922.763	36.278.520	-44.623.002	2.628.880.853
PA	675.060.633	-7.143.348	583.000	-13.874.317	654.625.968
RO	69.282.835	-799.122	25.583.000	-1.764.855	92.301.858
RR	46.272.367	-713.427	583.000	-1.388.171	44.753.769
TO	86.243.400	-1.323.107	0	-2.686.463	82.233.830
Total da Região:	**3.819.675.992**	**-34.201.075**	**75.588.614**	**-71.735.984**	**3.789.327.547**
Região Sudeste - SD					
ES	21.100.000	-324.479	0	-635.000	20.140.521
MG	217.895.496	-3.090.709	46.027.520	-6.047.429	254.784.878
RJ	839.861.454	-1.046.425	0	-900.000	837.915.029
SD	991.825.254	-13.779.962	0	-15.494.442	962.550.850
SP	17.062.488	-35.997	4.000.000	-96.487	20.930.004
Total da Região:	**2.087.744.692**	**-18.277.572**	**50.027.520**	**-23.173.358**	**2.096.321.282**
Região Sul - SL					
PR	261.663.858	-3.270.503	39.027.520	-6.045.215	291.375.660
RS	669.801.739	-10.130.433	11.337.559	-20.536.146	650.472.719
SC	501.727.996	-7.689.826	19.390.423	-15.132.838	498.295.755
SL	1.629.008.098	-25.170.481	0	-24.044.442	1.579.793.175
Total da Região:	**3.062.201.691**	**-46.261.243**	**69.755.502**	**-65.758.641**	**3.019.937.309**
Total do Setor:	71.682.807.077	-231.548.199	646.181.766	-377.225.943	71.720.214.701

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	1.640.419.000	0	0	0	1.640.419.000
Total da Região:	**1.640.419.000**	**0**	**0**	**0**	**1.640.419.000**
Nacional - NA					
NA	32.710.669.888	0	0	0	32.710.669.888
Total da Região:	**32.710.669.888**	**0**	**0**	**0**	**32.710.669.888**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	10.997.000	0	0	0	10.997.000
Total da Região:	**10.997.000**	**0**	**0**	**0**	**10.997.000**
Região Nordeste - NE					
AL	28.224.112	0	0	0	28.224.112
BA	58.733.327	0	0	0	58.733.327
CE	71.462.912	0	0	0	71.462.912
NE	1.604.151.000	0	0	0	1.604.151.000
PE	997.720.000	0	0	0	997.720.000
RN	18.426.420	0	0	0	18.426.420
SE	14.180.000	0	0	0	14.180.000
Total da Região:	**2.792.897.771**	**0**	**0**	**0**	**2.792.897.771**
Região Norte - NO					
NO	142.366.000	0	0	0	142.366.000
PA	347.599.825	0	0	0	347.599.825
RO	0	0	25.000.000	0	25.000.000
Total da Região:	**489.965.825**	**0**	**25.000.000**	**0**	**514.965.825**
Região Sudeste - SD					
MG	10.000	0	0	0	10.000
RJ	6.483.998.883	0	0	0	6.483.998.883
SD	92.205.602.447	0	0	0	92.205.602.447
SP	507.487.669	0	0	0	507.487.669
Total da Região:	**99.197.098.999**	**0**	**0**	**0**	**99.197.098.999**
Total do Setor:	136.842.048.483	0	25.000.000	0	136.867.048.483

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.064.259.179	-1.956.243	583.000	0	1.062.885.936
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	792.906.215	0	36.278.520	0	829.184.735
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.341.622.975	0	0	0	2.341.622.975
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.258.632.484	0	583.000	0	3.259.215.484
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	198.892.659	-381.003	0	0	198.511.656
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	776.067.828	0	36.278.516	0	812.346.344
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	428.466.116	-582.883	0	0	427.883.233
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	5.205.294.292	-31.527.937	0	-70.088.317	5.103.678.038
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	936.691.239	-10.802.240	0	-8.519.194	917.369.805
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	35.822.672.790	0	0	0	35.822.672.790
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14.631.359.427	-173.576.025	493.782.212	-272.559.879	14.679.005.735
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	810.017.363	0	0	0	810.017.363
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	1.353.732.675	-12.721.868	65.944.518	-26.058.553	1.380.896.772
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	292.426.696	0	883.000	0	293.309.696
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	888.498.345	0	0	0	888.498.345
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	2.715.954	0	0	0	2.715.954
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2.878.550.840	0	11.849.000	0	2.890.399.840
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	15.977.262	0	36.278.516	0	52.255.778
09 - Previdência Social	204.879.064	0	0	0	204.879.064
18 - Gestão Ambiental	4.000.000	0	0	0	4.000.000
19 - Ciência e Tecnologia	298.863.211	0	0	0	298.863.211
22 - Indústria	937.677.502	0	36.278.520	0	973.956.022
25 - Energia	1.335.339.476	-1.205.355	1.166.000	0	1.335.300.121
28 - Encargos Especiais	2.577.353.879	-1.714.774	0	0	2.575.639.105
99 - Reserva de Contingência	3.486.757.062	0	0	0	3.486.757.062
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	3.050.466.159	0	0	0	3.050.466.159
26 - Transporte	18.292.223.423	-215.906.202	493.782.212	-351.167.390	18.218.932.043
28 - Encargos Especiais	27.651.103	0	0	0	27.651.103
99 - Reserva de Contingência	36.035.694.426	0	0	0	36.035.694.426
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	42.604.433	0	0	0	42.604.433
26 - Transporte	2.257.771.891	-12.703.327	53.676.518	-26.058.553	2.272.686.529
28 - Encargos Especiais	214.859.000	-18.541	25.000.000	0	239.840.459
99 - Reserva de Contingência	2.900.689.186	0	0	0	2.900.689.186
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	9.868.361	0	0	0	9.868.361
122 - Administração Geral	1.867.891.264	-307.920	0	0	1.867.583.344
125 - Normatização e Fiscalização	137.192.983	0	583.000	0	137.775.983
126 - Tecnologia da Informação	78.553.077	-36.276	36.278.516	0	114.795.317
127 - Ordenamento Territorial	1.900.000	0	0	0	1.900.000
128 - Formação de Recursos Humanos	8.024.991	-30.902	0	0	7.994.089
130 - Administração de Concessões	16.475.496	0	0	0	16.475.496
131 - Comunicação Social	17.600.000	-185.416	0	0	17.414.584
182 - Defesa Civil	11.300.000	0	0	0	11.300.000
211 - Relações Diplomáticas	2.315.127	-19.777	0	0	2.295.350
272 - Previdência do Regime Estatutário	204.879.064	0	0	0	204.879.064
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	121.901.449	0	0	0	121.901.449
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.100.000	0	0	0	4.100.000
544 - Recursos Hídricos	6.100.000	0	0	0	6.100.000
571 - Desenvolvimento Científico	2.625.000	0	0	0	2.625.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	82.658.906	-325.561	0	0	82.333.345
663 - Mineração	48.450.000	0	36.278.520	0	84.728.520
665 - Normalização e Qualidade	9.310.599	0	0	0	9.310.599
751 - Conservação de Energia	34.319.331	-257.322	0	0	34.062.009
752 - Energia Elétrica	41.390.224	0	0	0	41.390.224
753 - Combustíveis Minerais	4.970.463	-42.181	0	0	4.928.282
754 - Biocombustíveis	230.000	0	583.000	0	813.000
845 - Outras Transferências	2.398.257.538	0	0	0	2.398.257.538
846 - Outros Encargos Especiais	263.776.521	-1.714.774	0	0	262.061.747
999 - Reserva de Contingência	3.486.757.062	0	0	0	3.486.757.062
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	522.151.444	-7.645.744	7.361.520	-11.978.868	509.888.352
122 - Administração Geral	1.710.751.587	-6.047.471	0	-3.705.000	1.700.999.116
125 - Normatização e Fiscalização	142.114.916	0	0	0	142.114.916
126 - Tecnologia da Informação	323.833.627	-2.076.849	0	-754.172	321.002.606
131 - Comunicação Social	15.000.000	-61.805	0	0	14.938.195
211 - Relações Diplomáticas	4.800.000	-59.333	0	0	4.740.667
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.050.466.159	0	0	0	3.050.466.159
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	81.813.156	0	0	0	81.813.156
451 - Infra-Estrutura Urbana	7.000.000	0	0	0	7.000.000
452 - Serviços Urbanos	600.000	0	0	0	600.000
782 - Transporte Rodoviário	14.054.547.596	-180.188.598	486.020.692	-297.450.721	14.062.928.969
783 - Transporte Ferroviário	1.291.636.029	-19.826.402	400.000	-37.278.629	1.234.930.998
846 - Outros Encargos Especiais	165.626.171	0	0	0	165.626.171
999 - Reserva de Contingência	36.035.694.426	0	0	0	36.035.694.426
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	103.010.725	-1.361.435	4.083.000	-4.643.321	101.088.969
122 - Administração Geral	723.527.705	-558.139	583.000	-55.000	723.497.566
125 - Normatização e Fiscalização	65.473.294	0	300.000	0	65.773.294
126 - Tecnologia da Informação	19.700.000	-209.150	0	-20.800	19.470.050
128 - Formação de Recursos Humanos	1.020.000	0	0	0	1.020.000
130 - Administração de Concessões	993.296	0	583.000	0	1.576.296
131 - Comunicação Social	15.000.000	-185.416	0	0	14.814.584
211 - Relações Diplomáticas	215.000	0	0	0	215.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	42.604.433	0	0	0	42.604.433
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.843.244	0	0	0	20.843.244
661 - Promoção Industrial	215.954	0	0	0	215.954
781 - Transporte Aéreo	309.789.124	0	11.266.000	0	321.055.124
784 - Transporte Aquaviário	684.593.562	-10.389.187	36.861.518	-21.339.432	689.726.461
846 - Outros Encargos Especiais	528.248.987	-18.541	25.000.000	0	553.230.446

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
999 - Reserva de Contingência	2.900.689.186	0	0	0	2.900.689.186
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.813.250.554	0	0	0	1.813.250.554
3 - Outras Despesas Correntes	3.461.864.569	-2.862.960	27.386.060	0	3.486.387.669
4 - Investimentos	98.975.271	-57.169	46.336.976	0	145.255.078
9 - Reserva de Contingência	3.486.757.062	0	0	0	3.486.757.062
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.154.220.764	0	0	0	4.154.220.764
3 - Outras Despesas Correntes	1.741.608.892	-9.079.135	7.033.000	-5.950.000	1.733.612.757
4 - Investimentos	15.474.511.029	-206.827.067	486.749.212	-345.217.390	15.409.215.784
9 - Reserva de Contingência	36.035.694.426	0	0	0	36.035.694.426
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	575.875.403	0	0	0	575.875.403
3 - Outras Despesas Correntes	369.719.326	-1.393.028	4.966.000	0	373.292.298
4 - Investimentos	1.110.956.153	-11.328.840	73.710.518	-26.058.553	1.147.279.278
5 - Inversões Financeiras	458.684.442	0	0	0	458.684.442
9 - Reserva de Contingência	2.900.689.186	0	0	0	2.900.689.186
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	3.571.437.242	0	0	0	3.571.437.242
1 - Primário Obrigatória	4.250.050.005	0	0	0	4.250.050.005
2 - Primário Discricionário	950.404.394	-2.920.129	0	0	947.484.265
3 - Primário Discricionário - PAC	88.955.815	0	0	0	88.955.815
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	73.723.036	0	73.723.036
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	36.173.669.494	0	0	0	36.173.669.494
1 - Primário Obrigatória	4.115.366.256	0	0	0	4.115.366.256
2 - Primário Discricionário	1.533.925.229	-10.582.123	230.716.600	-13.296.622	1.740.763.084
3 - Primário Discricionário - PAC	15.583.074.132	-205.324.079	0	-337.870.768	15.039.879.285
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	1.700.000	0	1.700.000
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	136.530.052	0	136.530.052
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	124.835.560	0	124.835.560
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.968.064.731	0	0	0	2.968.064.731
1 - Primário Obrigatória	530.343.102	0	0	0	530.343.102
2 - Primário Discricionário	319.308.197	-811.540	1.749.000	-85.000	320.160.657
3 - Primário Discricionário - PAC	1.598.208.480	-11.910.328	0	-25.973.553	1.560.324.599
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	300.000	0	300.000
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	34.600.000	0	34.600.000
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	42.027.518	0	42.027.518
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.508.367.345	-2.920.129	73.723.036	0	1.579.170.252
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.379.367.740	0	0	0	1.379.367.740
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	295.578.801	0	0	0	295.578.801
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	295.578.801	0	0	0	295.578.801
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	171.286.378	0	0	0	171.286.378
1052 - Recursos Livres da UO	1.763.993.969	0	0	0	1.763.993.969
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	573.293.513	0	0	0	573.293.513
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	127.274.927	0	0	0	127.274.927
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	326.348.444	0	0	0	326.348.444
1081 - Convênios	1.500.000	0	0	0	1.500.000
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538	0	0	0	2.398.257.538
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	20.000.000	0	0	0	20.000.000
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	18.143.131.246	-215.906.202	491.532.212	-348.917.390	18.069.839.866
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000	0	0	0	13.000
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.508.952.806	0	0	0	1.508.952.806
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.644.645.307	0	2.250.000	-2.250.000	1.644.645.307
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	120.385.983	0	0	0	120.385.983
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	627.602.062	0	0	0	627.602.062
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.357.754	0	0	0	1.357.754
1052 - Recursos Livres da UO	35.122.097.096	0	0	0	35.122.097.096
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	237.849.857	0	0	0	237.849.857
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.867.943.943	-12.721.868	78.676.518	-26.058.553	1.907.840.040
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	645.808.714	0	0	0	645.808.714
1052 - Recursos Livres da UO	2.648.239.974	0	0	0	2.648.239.974
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	21.802.216	0	0	0	21.802.216
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	21.124.591	0	0	0	21.124.591
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	211.005.072	0	0	0	211.005.072
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.378.954.210	-580.291	36.278.516	0	2.414.652.435
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	37.856.564	0	0	0	37.856.564
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.398.257.538	0	0	0	2.398.257.538
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	139.817.229	-1.714.774	0	0	138.102.455
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.737.675	0	0	0	1.737.675
0999 - Reserva de Contingência	3.486.757.062	0	0	0	3.486.757.062
2306 - Política Nuclear	62.758.906	-325.561	0	0	62.433.345
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	11.300.000	0	0	0	11.300.000
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	6.100.000	0	0	0	6.100.000
3101 - Energia Elétrica	153.166.951	-257.322	583.000	0	153.492.629
3102 - Mineração Segura e Sustentável	106.102.858	0	36.278.520	0	142.381.378
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	71.388.463	-42.181	583.000	0	71.929.282
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	6.650.000	0	0	0	6.650.000
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.863.491.041	-16.097.632	7.361.520	-16.438.040	5.838.316.889
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.251.381	0	0	0	9.251.381
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.399.722	0	0	0	17.399.722
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.877.540	-60.291	0	0	5.817.249
0999 - Reserva de Contingência	36.035.694.426	0	0	0	36.035.694.426
3106 - Transporte Rodoviário	13.909.470.056	-180.002.224	486.020.692	-295.200.721	13.920.287.803
3108 - Segurança Viária	354.914.916	-1.130.424	0	-4.500.000	349.284.492
3901 - Transporte Ferroviário	1.209.936.029	-18.615.631	400.000	-35.028.629	1.156.691.769
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	919.548.661	-2.357.403	4.666.000	-4.719.121	917.138.137
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	459.233.442	0	25.000.000	0	484.233.442
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	140.000	0	0	0	140.000
0999 - Reserva de Contingência	2.900.689.186	0	0	0	2.900.689.186
3104 - Aviação Civil	450.676.774	0	11.849.000	0	462.525.774
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	685.636.447	-10.364.465	37.161.518	-21.339.432	691.094.068
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	3.932.630.023	0	0	0	3.932.630.023
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	128.196.154.000	0	0	0	128.196.154.000
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	431.226.000	0	0	0	431.226.000
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	770.449.000	0	0	0	770.449.000
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.640.419.000	0	0	0	1.640.419.000
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	35.380.000	0	0	0	35.380.000
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	260.000	0	0	0	260.000
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	111.655.160	0	0	0	111.655.160
32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	10.058.381	0	0	0	10.058.381
32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	34.670.000	0	0	0	34.670.000
32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.	47.235.000	0	0	0	47.235.000
Total:	**135.210.136.564**	**0**	**0**	**0**	**135.210.136.564**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	27.426.315	0	0	0	27.426.315
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	56.733.327	0	0	0	56.733.327
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	375.507.669	0	0	0	375.507.669
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	321.041.067	0	0	0	321.041.067
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	447.407.864	0	0	0	447.407.864
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	49.562.271	0	0	0	49.562.271
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	354.233.406	0	25.000.000	0	379.233.406
Total:	**1.631.911.919**	**0**	**25.000.000**	**0**	**1.656.911.919**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
25 - Energia	135.210.136.564	0	0	0	135.210.136.564
Total:	**135.210.136.564**	**0**	**0**	**0**	**135.210.136.564**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
26 - Transporte	1.631.911.919	0	25.000.000	0	1.656.911.919
Total:	**1.631.911.919**	**0**	**25.000.000**	**0**	**1.656.911.919**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	529.382.700	0	0	0	529.382.700
126 - Tecnologia da Informação	1.817.672.040	0	0	0	1.817.672.040
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	16.639.277	0	0	0	16.639.277
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	41.095.447	0	0	0	41.095.447
662 - Produção Industrial	32.398.117	0	0	0	32.398.117
663 - Mineração	2.000.000	0	0	0	2.000.000
752 - Energia Elétrica	4.943.751.983	0	0	0	4.943.751.983
753 - Combustíveis Minerais	125.833.749.000	0	0	0	125.833.749.000
784 - Transporte Aquaviário	303.054.000	0	0	0	303.054.000
785 - Transportes Especiais	1.690.394.000	0	0	0	1.690.394.000
Total:	**135.210.136.564**	**0**	**0**	**0**	**135.210.136.564**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	28.141.559	0	0	0	28.141.559
126 - Tecnologia da Informação	107.996.962	0	0	0	107.996.962
781 - Transporte Aéreo	344.957.000	0	25.000.000	0	369.957.000
784 - Transporte Aquaviário	1.150.816.398	0	0	0	1.150.816.398
Total:	**1.631.911.919**	**0**	**25.000.000**	**0**	**1.656.911.919**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	260.000	0	0	0	260.000
4 - Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest.	47.974.406.651	0	0	0	47.974.406.651
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	87.235.469.913	0	0	0	87.235.469.913
Total:	**135.210.136.564**	**0**	**0**	**0**	**135.210.136.564**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	643.797.942	0	0	0	643.797.942
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	988.113.977	0	0	0	988.113.977
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	25.000.000	0	25.000.000
Total:	**1.631.911.919**	**0**	**25.000.000**	**0**	**1.656.911.919**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.347.054.740	0	0	0	2.347.054.740
2306 - Política Nuclear	92.132.841	0	0	0	92.132.841
3101 - Energia Elétrica	4.943.751.983	0	0	0	4.943.751.983
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	127.827.197.000	0	0	0	127.827.197.000
Total:	**135.210.136.564**	**0**	**0**	**0**	**135.210.136.564**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	136.138.521	0	0	0	136.138.521
3104 - Aviação Civil	344.957.000	0	25.000.000	0	369.957.000
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	1.150.816.398	0	0	0	1.150.816.398
Total:	**1.631.911.919**	**0**	**25.000.000**	**0**	**1.656.911.919**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**303.204.069**	**-241.469**	**0**	**0**	**302.962.600**
09.272.0032.0181.0053	000001295	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	10.090.210	0	0	0	10.090.210
			S	1	1	90	0	1000	77.604.137	0	0	0	77.604.137
25.122.0032.20TP.0053	000001287	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	71.051.107	0	0	0	71.051.107
25.122.0032.2000.0001	000001285	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1053	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	0	1053	33.820.000	0	0	0	33.820.000
			F	3	2	91	9	1053	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	9	1053	8.455.000	0	0	0	8.455.000
			F	4	2	90	0	1053	19.125.000	0	0	0	19.125.000
25.122.0032.216H.0001	000001289	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1053	880.000	0	0	0	880.000
			F	3	2	90	9	1053	220.000	0	0	0	220.000
25.126.0032.218T.5664	000001290	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	2.347.755	-36.276	0	0	2.311.479
			F	3	2	90	9	1000	586.939	0	0	0	586.939
			F	3	2	91	9	1053	16.258	0	0	0	16.258
			F	3	2	91	0	1053	65.030	0	0	0	65.030
			F	3	2	90	0	1053	11.881.003	0	0	0	11.881.003
			F	4	2	90	0	1053	14.132.765	0	0	0	14.132.765
			F	3	2	90	9	1053	2.970.250	0	0	0	2.970.250
25.128.0032.4572.0001	000001291	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1053	640.000	0	0	0	640.000
			F	3	2	90	9	1053	160.000	0	0	0	160.000
25.131.0032.4641.0001	000001292	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	2	90	0	1000	12.000.000	-185.416	0	0	11.814.584
25.211.0032.162G.0001	000001294	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	9	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1000	1.600.000	-19.777	0	0	1.580.223
25.331.0032.2004.0053	000001286	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.157.660	0	0	0	2.157.660
25.331.0032.212B.0053	000001288	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	7.363.056	0	0	0	7.363.056
25.572.0032.13E4.0001	000001293	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional	F	3	2	90	9	1448	3.900.000	0	0	0	3.900.000
			F	3	2	90	0	1448	15.600.000	0	0	0	15.600.000
			F	4	2	90	0	1448	500.000	0	0	0	500.000
25.846.0032.09HB.0053	000001296	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	2.537.899	0	0	0	2.537.899
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**138.776.226**	**-1.714.774**	**0**	**0**	**137.061.452**
25.211.0909.00PN.0002	000001298	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	9	1053	8.025	0	0	0	8.025
			F	3	2	80	0	1053	32.102	0	0	0	32.102
28.846.0909.000E.0001	000001297	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	27.744.620	0	0	0	27.744.620
			F	3	2	90	0	1000	110.978.479	-1.714.774	0	0	109.263.705
28.846.0909.00S6.0053	000001299	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**615.218.884**	**0**	**0**	**0**	**615.218.884**
99.999.0999.0Z00.6497	000001300	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1046	295.578.801	0	0	0	295.578.801
			F	9	0	99	0	1080	319.640.083	0	0	0	319.640.083
2306	**Política Nuclear**								**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
25.543.2306.20I3.0001	000001301	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional	F	3	2	90	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta													
3101	**Energia Elétrica**								**4.000.000**	**0**	**0**	**0**	**4.000.000**
25.121.3101.4897.0001	000001303	Planejamento do Setor Energético - Nacional	F	3	2	90	9	1053	520.000	0	0	0	520.000
			F	3	2	90	0	1053	2.080.000	0	0	0	2.080.000
25.752.3101.21BA.0001	000001302	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional	F	3	2	80	9	1000	160.000	0	0	0	160.000
			F	3	2	80	0	1000	640.000	0	0	0	640.000
			F	3	2	90	9	1000	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	2	90	0	1000	480.000	0	0	0	480.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**2.400.000**	**0**	**0**	**0**	**2.400.000**
22.663.3102.4887.0001	000001304	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional	F	3	2	90	9	1053	480.000	0	0	0	480.000
			F	3	2	90	0	1053	1.920.000	0	0	0	1.920.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**560.000**	**0**	**583.000**	**0**	**1.143.000**
25.121.3103.4892.0001	000001305	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	9	1053	111.998	0	0	0	111.998
			F	3	2	90	0	1053	448.002	0	0	0	448.002
25.754.3103.2E91.0001	000032269	Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	408.100	0	408.100
			F	4	8	90	0	1000	0	0	174.900	0	174.900
								Total da UO:	**1.064.259.179**	**-1.956.243**	**583.000**	**0**	**1.062.885.936**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**535.716.077**	**0**	**0**	**0**	**535.716.077**
18.543.0032.125F.0042	000001312	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	3	3	90	9	1045	700.000	0	0	0	700.000
			F	4	3	90	0	1045	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	3	90	0	1045	2.800.000	0	0	0	2.800.000
22.122.0032.20TP.0001	000001308	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	443.545.942	0	0	0	443.545.942
22.122.0032.2000.0001	000001306	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1045	31.680.000	0	0	0	31.680.000
			F	4	2	90	0	1045	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	9	1045	7.920.000	0	0	0	7.920.000
22.128.0032.4572.0001	000001310	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	9	1045	270.000	0	0	0	270.000
			F	4	2	90	0	1045	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	0	1045	1.080.000	0	0	0	1.080.000
22.131.0032.4641.0001	000001311	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1045	2.080.000	0	0	0	2.080.000
			F	3	2	90	9	1045	520.000	0	0	0	520.000
22.331.0032.2004.0001	000001307	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	23.224.345	0	0	0	23.224.345
22.331.0032.212B.0001	000001309	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	21.045.790	0	0	0	21.045.790
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.068.659**	**0**	**0**	**0**	**5.068.659**
28.846.0901.0022.0001	000001313	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	1	1	90	0	1000	5.018.659	0	0	0	5.018.659
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**393.670**	**0**	**0**	**0**	**393.670**
28.846.0909.0536.0001	000001314	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	393.670	0	0	0	393.670
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**	**0**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001315	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1045	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	80	9	1045	50.000	0	0	0	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								**166.521.994**	**0**	**0**	**0**	**166.521.994**
99.999.0999.0Z00.6497	000001316	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1045	166.521.994	0	0	0	166.521.994
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**11.300.000**	**0**	**0**	**0**	**11.300.000**
22.182.2318.20LA.0001	000001318	Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres - Nacional	F	4	3	90	0	1045	1.100.000	0	0	0	1.100.000
			F	3	3	90	9	1045	1.140.000	0	0	0	1.140.000
			F	3	3	90	0	1045	4.560.000	0	0	0	4.560.000
22.182.2318.20L9.0001	000001317	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional	F	3	3	90	9	1045	610.000	0	0	0	610.000
			F	3	3	90	9	1081	170.000	0	0	0	170.000
			F	3	3	90	0	1081	680.000	0	0	0	680.000
			F	4	3	90	0	1045	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	3	90	0	1045	2.440.000	0	0	0	2.440.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**6.100.000**	**0**	**0**	**0**	**6.100.000**
22.544.2321.2397.0001	000001319	Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional	F	3	3	90	0	1081	520.000	0	0	0	520.000
			F	3	3	90	0	1045	3.800.000	0	0	0	3.800.000
			F	3	3	90	9	1045	950.000	0	0	0	950.000
			F	4	3	90	0	1045	700.000	0	0	0	700.000
			F	3	3	90	9	1081	130.000	0	0	0	130.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**60.905.815**	**0**	**36.278.520**	**0**	**97.184.335**
22.126.3102.2B51.0001	000001324	Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica - Nacional	F	3	3	90	9	1045	2.095.928	0	0	0	2.095.928
			F	3	3	90	9	1050	509.802	0	0	0	509.802

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM													
			F	4	3	90	0	1045	3.952.171	0	0	0	3.952.171
			F	3	3	90	0	1045	8.383.708	0	0	0	8.383.708
			F	3	3	90	0	1050	2.039.206	0	0	0	2.039.206
22.127.3102.2D62.0001	000001326	Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial - Nacional	F	3	3	90	0	1045	1.440.000	0	0	0	1.440.000
			F	4	3	90	0	1045	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	3	90	9	1045	360.000	0	0	0	360.000
22.571.3102.212H.0001	000001320	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	3	50	0	1045	2.100.000	0	0	0	2.100.000
			F	3	3	50	9	1045	525.000	0	0	0	525.000
22.663.3102.2B53.0001	000001325	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional	F	3	3	90	0	1045	7.120.000	0	0	0	7.120.000
			F	3	3	90	9	1045	1.780.000	0	0	0	1.780.000
22.663.3102.21BB.0001	000001322	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional	F	4	3	90	0	1045	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	3	90	0	1045	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	3	90	9	1045	200.000	0	0	0	200.000
22.663.3102.213Y.0001	000001321	Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	3	90	0	1045	14.040.000	0	0	0	14.040.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	35.278.520	0	35.278.520
			F	3	3	90	9	1045	3.510.000	0	0	0	3.510.000
			F	4	3	90	0	1045	450.000	0	0	0	450.000
22.663.3102.2399.0001	000001323	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	F	4	3	90	0	1045	3.200.000	0	0	0	3.200.000
			F	3	3	90	0	1045	6.240.000	0	0	0	6.240.000
			F	3	3	90	9	1045	1.560.000	0	0	0	1.560.000
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**6.650.000**	**0**	**0**	**0**	**6.650.000**
22.663.6113.20LC.0001	000001327	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Nacional	F	4	3	90	0	1045	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	3	90	9	1045	1.130.000	0	0	0	1.130.000
			F	3	3	90	0	1045	4.520.000	0	0	0	4.520.000
								Total da UO:	**792.906.215**	**0**	**36.278.520**	**0**	**829.184.735**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**388.464.163**	**0**	**0**	**0**	**388.464.163**
09.272.0032.0181.0001	000001333	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	22.204.156	0	0	0	22.204.156
25.122.0032.20TP.0001	000001330	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	221.051.970	0	0	0	221.051.970
25.122.0032.2000.0001	000001328	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	23.972.922	0	0	0	23.972.922
			F	3	2	90	9	1050	12.941.914	0	0	0	12.941.914
			F	3	2	90	0	1050	51.767.655	0	0	0	51.767.655
			F	4	2	90	0	1050	1.800.000	0	0	0	1.800.000
			F	3	2	50	9	1050	315.149	0	0	0	315.149
			F	4	2	90	0	1052	5.444.511	0	0	0	5.444.511
			F	3	2	90	9	1052	5.993.228	0	0	0	5.993.228
			F	3	2	50	0	1050	1.260.594	0	0	0	1.260.594
25.122.0032.216H.0001	000001332	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	9	1050	50.000	0	0	0	50.000
25.331.0032.2004.0001	000001329	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	2.636.594	0	0	0	2.636.594
25.331.0032.212B.0001	000001331	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	6.865.958	0	0	0	6.865.958
25.846.0032.09HB.0001	000001334	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1052	31.959.512	0	0	0	31.959.512
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001335	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1052	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**	**0**	**0**	**0**	**25.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001336	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	9	1050	5.000	0	0	0	5.000
			F	3	2	80	0	1050	20.000	0	0	0	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.887.492.812**	**0**	**0**	**0**	**1.887.492.812**
99.999.0999.0Z00.6497	000001337	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	508.125.072	0	0	0	508.125.072
			F	9	0	99	0	1028	1.379.367.740	0	0	0	1.379.367.740
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**65.628.000**	**0**	**0**	**0**	**65.628.000**
25.125.3103.212J.0001	000001338	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	4	2	90	0	1050	722.422	0	0	0	722.422
			F	3	2	90	0	1052	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	2	90	9	1052	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1050	27.814.061	0	0	0	27.814.061
			F	3	2	90	9	1050	6.953.517	0	0	0	6.953.517
25.125.3103.212K.0001	000001339	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	9	1052	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	9	1050	4.414.600	0	0	0	4.414.600
			F	3	2	90	0	1050	17.658.400	0	0	0	17.658.400
			F	4	2	90	0	1050	565.000	0	0	0	565.000
			F	3	2	90	0	1052	2.000.000	0	0	0	2.000.000
								Total da UO:	**2.341.622.975**	**0**	**0**	**0**	**2.341.622.975**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**290.298.507**	**0**	**0**	**0**	**290.298.507**
09.272.0032.0181.0053	000001346	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	9.529.130	0	0	0	9.529.130
25.122.0032.20TP.0053	000001342	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1052	171.814.028	0	0	0	171.814.028
25.122.0032.2000.0001	000001340	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1052	12.502.227	0	0	0	12.502.227
			F	4	2	90	0	1052	13.061.249	0	0	0	13.061.249
			F	3	2	90	0	1052	50.008.914	0	0	0	50.008.914
25.122.0032.216H.0001	000001344	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	240.000	0	0	0	240.000
			F	3	2	90	9	1052	60.000	0	0	0	60.000
25.128.0032.4572.0001	000001345	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	9	1052	664.998	0	0	0	664.998
			F	3	2	90	0	1052	2.659.993	0	0	0	2.659.993
25.331.0032.2004.0053	000001341	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1052	1.471.639	0	0	0	1.471.639
25.331.0032.212B.0053	000001343	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1052	5.456.067	0	0	0	5.456.067
25.846.0032.09HB.0053	000001347	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1052	22.830.262	0	0	0	22.830.262
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.398.257.538**	**0**	**0**	**0**	**2.398.257.538**
28.845.0903.00NY.0001	000001348	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional	F	3	1	50	0	1087	2.398.257.538	0	0	0	2.398.257.538
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**346.333**	**0**	**0**	**0**	**346.333**
28.846.0909.00S6.0053	000001349	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1052	346.333	0	0	0	346.333
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.000**	**0**	**0**	**0**	**88.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001350	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	9	1052	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	2	50	0	1052	40.000	0	0	0	40.000
28.846.0910.00UU.0002	000001351	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1052	30.400	0	0	0	30.400
			F	3	2	80	9	1052	7.600	0	0	0	7.600
0999	**Reserva de Contingência**								**461.502.847**	**0**	**0**	**0**	**461.502.847**
99.999.0999.0Z00.6497	000001352	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	461.502.847	0	0	0	461.502.847
3101	**Energia Elétrica**								**108.139.259**	**0**	**583.000**	**0**	**108.722.259**
25.125.3101.4880.0001	000001357	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	32	0	1052	16.420.000	0	0	0	16.420.000
			F	3	2	32	9	1052	4.105.000	0	0	0	4.105.000
			F	3	2	90	0	1052	17.470.352	0	0	0	17.470.352
			F	3	2	90	9	1052	4.367.588	0	0	0	4.367.588
			F	3	8	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
25.130.3101.4699.0001	000001355	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1052	13.180.396	0	0	0	13.180.396
			F	3	2	90	9	1052	3.295.100	0	0	0	3.295.100
25.665.3101.4703.0001	000001356	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1052	7.415.976	0	0	0	7.415.976
			F	3	2	91	0	1052	32.504	0	0	0	32.504
			F	3	2	91	9	1052	8.126	0	0	0	8.126
			F	3	2	90	9	1052	1.853.993	0	0	0	1.853.993
25.752.3101.2C42.0001	000001354	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	F	3	2	32	9	1052	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	2	91	9	1052	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	32	0	1052	240.000	0	0	0	240.000
			F	4	2	90	0	1052	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	91	0	1052	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1052	8.496.861	0	0	0	8.496.861

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL													
			F	3	2	90	9	1052	2.124.216	0	0	0	2.124.216
25.752.3101.2993.0001	000001353	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	9	1052	4.648.793	0	0	0	4.648.793
			F	3	2	32	0	1052	4.140.146	0	0	0	4.140.146
			F	3	2	90	0	1052	18.595.171	0	0	0	18.595.171
			F	3	2	32	9	1052	1.035.037	0	0	0	1.035.037
								Total da UO:	**3.258.632.484**	**0**	**583.000**	**0**	**3.259.215.484**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**185.170.923**	**-338.822**	**0**	**0**	**184.832.101**
25.122.0032.20TP.0033	000001360	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	137.749.338	0	0	0	137.749.338
25.122.0032.2000.0001	000001358	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	5.878.941	0	0	0	5.878.941
			F	3	2	90	0	1000	23.515.769	-292.469	0	0	23.223.300
			F	3	2	90	9	1050	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	91	9	1000	731.311	0	0	0	731.311
			F	3	2	90	0	1050	2.400.000	0	0	0	2.400.000
			F	3	2	91	0	1000	2.925.243	0	0	0	2.925.243
			F	4	2	90	0	1000	2.852.000	-15.451	0	0	2.836.549
25.122.0032.216H.0001	000001362	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	12.000	0	0	0	12.000
			F	3	2	90	0	1000	48.000	0	0	0	48.000
25.128.0032.4572.0001	000001363	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-30.902	0	0	1.969.098
			F	3	2	90	9	1000	500.000	0	0	0	500.000
25.331.0032.2004.0033	000001359	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	1.837.627	0	0	0	1.837.627
25.331.0032.212B.0033	000001361	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	4.120.694	0	0	0	4.120.694
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**185.000**	**0**	**0**	**0**	**185.000**
28.846.0901.0022.0033	000001364	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	1	1	90	0	1000	175.000	0	0	0	175.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**275.000**	**0**	**0**	**0**	**275.000**
25.211.0909.00PN.0002	000001365	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	50	9	1000	55.000	0	0	0	55.000
			F	3	2	50	0	1000	220.000	0	0	0	220.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.352.912**	**0**	**0**	**0**	**1.352.912**
28.846.0910.00PW.0001	000001366	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	9	1000	22.582	0	0	0	22.582
			F	3	2	50	0	1000	90.330	0	0	0	90.330
28.846.0910.00UU.0002	000001367	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	9	1000	248.000	0	0	0	248.000
			F	3	2	80	0	1000	992.000	0	0	0	992.000
3101	**Energia Elétrica**								**6.708.361**	**0**	**0**	**0**	**6.708.361**
25.121.3101.20LI.0001	000001368	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	F	3	2	90	9	1080	1.222.942	0	0	0	1.222.942
			F	3	2	90	0	1080	4.891.769	0	0	0	4.891.769
			F	4	2	90	0	1080	593.650	0	0	0	593.650
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**5.200.463**	**-42.181**	**0**	**0**	**5.158.282**
25.753.3103.21BC.0001	000001369	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.096.371	-15.914	0	0	2.080.457
			F	4	2	90	0	1000	2.350.000	-26.267	0	0	2.323.733
			F	3	2	90	9	1000	524.092	0	0	0	524.092
25.754.3103.21BD.0001	000001370	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	9	1000	46.000	0	0	0	46.000
			F	3	2	90	0	1000	184.000	0	0	0	184.000
								Total da UO:	**198.892.659**	**-381.003**	**0**	**0**	**198.511.656**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**377.237.260**	**0**	**36.278.516**	**0**	**413.515.776**
04.126.0032.21F6.5664	000001376	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Em Brasília - DF	F	3	2	90	9	1053	2.595.453	0	0	0	2.595.453
			F	3	2	90	0	1053	10.381.809	0	0	0	10.381.809
			F	3	8	90	0	1000	0	0	25.394.960	0	25.394.960
			F	4	2	90	0	1053	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	10.883.556	0	10.883.556
09.272.0032.0181.0053	000001377	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	85.451.431	0	0	0	85.451.431
22.122.0032.20TP.0053	000001373	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1050	76.469	0	0	0	76.469
			F	1	1	90	0	1000	73.424.308	0	0	0	73.424.308
			F	1	1	90	0	1052	99.585.386	0	0	0	99.585.386
22.122.0032.2000.0001	000001371	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	9	1053	72.200	0	0	0	72.200
			F	3	2	90	9	1053	10.060.803	0	0	0	10.060.803
			F	3	2	91	0	1053	288.800	0	0	0	288.800
			F	3	2	90	0	1053	40.243.202	0	0	0	40.243.202
			F	4	2	90	0	1053	9.188.245	0	0	0	9.188.245
22.122.0032.216H.0001	000001375	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1053	464.000	0	0	0	464.000
			F	3	2	90	9	1053	116.000	0	0	0	116.000
22.331.0032.2004.0053	000001372	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.906.842	0	0	0	2.906.842
22.331.0032.212B.0053	000001374	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	12.029.805	0	0	0	12.029.805
22.846.0032.09HB.0053	000001378	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	27.352.507	0	0	0	27.352.507
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001379	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**356.020.525**	**0**	**0**	**0**	**356.020.525**
99.999.0999.0Z00.6497	000001380	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1053	356.020.525	0	0	0	356.020.525
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**42.797.043**	**0**	**0**	**0**	**42.797.043**
22.125.3102.215Z.0001	000001381	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional	F	3	2	90	9	1053	5.824.406	0	0	0	5.824.406
			F	4	2	90	0	1053	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	0	1053	23.297.637	0	0	0	23.297.637
22.126.3102.15YU.0001	000001382	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional	F	4	2	90	0	1053	4.500.000	0	0	0	4.500.000
			F	3	2	90	0	1053	7.276.000	0	0	0	7.276.000
			F	3	2	90	9	1053	1.819.000	0	0	0	1.819.000
								Total da UO:	**776.067.828**	**0**	**36.278.516**	**0**	**812.346.344**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**298.863.211**	**0**	**0**	**0**	**298.863.211**
19.122.0032.20TP.0033	000001384	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	268.077.839	0	0	0	268.077.839
19.331.0032.2004.0033	000001383	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	15.039.616	0	0	0	15.039.616
19.331.0032.212B.0033	000001385	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	15.745.756	0	0	0	15.745.756
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**32.602.905**	**0**	**0**	**0**	**32.602.905**
28.846.0901.00QY.0033	000001387	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	25.063.835	0	0	0	25.063.835
28.846.0901.0022.0033	000001386	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	866.974	0	0	0	866.974
			F	1	1	90	0	1000	6.672.096	0	0	0	6.672.096
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.763**	**0**	**0**	**0**	**21.763**
28.846.0910.00PW.0001	000001388	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	9	1050	4.353	0	0	0	4.353
			F	3	2	50	0	1050	17.410	0	0	0	17.410
2306	**Política Nuclear**								**62.658.906**	**-325.561**	**0**	**0**	**62.333.345**
25.572.2306.20V1.3303	000001389	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ	F	3	2	91	9	1050	359.522	0	0	0	359.522
			F	3	2	91	0	1000	2.401.413	0	0	0	2.401.413
			F	3	2	91	0	1050	1.438.085	0	0	0	1.438.085
			F	4	2	90	0	1050	5.281.912	0	0	0	5.281.912
			F	3	2	90	0	1000	26.625.029	-325.561	0	0	26.299.468
			F	3	2	90	9	1050	3.859.267	0	0	0	3.859.267
			F	3	2	90	0	1050	15.437.065	0	0	0	15.437.065
			F	3	2	90	9	1000	6.656.259	0	0	0	6.656.259
			F	3	2	91	9	1000	600.354	0	0	0	600.354
3101	**Energia Elétrica**								**34.319.331**	**-257.322**	**0**	**0**	**34.062.009**
25.751.3101.21BE.3303	000001390	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ	F	3	2	90	0	1050	8.478.903	0	0	0	8.478.903
			F	4	2	90	0	1050	2.176.346	0	0	0	2.176.346
			F	3	2	90	9	1000	4.108.871	0	0	0	4.108.871
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	0	984.549
			F	3	2	90	0	1000	16.435.485	-241.871	0	0	16.193.614
			F	3	2	90	9	1050	2.119.726	0	0	0	2.119.726
								Total da UO:	**428.466.116**	**-582.883**	**0**	**0**	**427.883.233**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.142.680.325**	**-1.551.997**	**0**	**-5.000**	**3.141.123.328**
09.272.0032.0181.0053	000001907	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	16.174.500	0	0	0	16.174.500
			S	1	1	90	0	1000	2.744.947.487	0	0	0	2.744.947.487
26.121.0032.20UC.0001	000001901	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	3	90	9	1000	7.204.304	0	0	0	7.204.304
			F	3	3	90	0	1000	28.817.215	-445.264	0	0	28.371.951
26.122.0032.20TP.0053	000001900	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	134.786.941	0	0	0	134.786.941
26.122.0032.2000.0001	000001898	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1050	15.484.487	0	0	0	15.484.487
			F	3	2	90	0	1050	61.937.947	0	0	0	61.937.947
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
			F	3	2	90	0	1000	43.988.405	-679.680	0	0	43.308.725
			F	3	2	90	9	1000	10.997.101	0	0	0	10.997.101
26.122.0032.216H.0001	000001903	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	160.000	0	0	0	160.000
			F	3	2	90	0	1000	640.000	0	0	0	640.000
26.126.0032.218T.0001	000001904	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1000	5.813.754	0	0	0	5.813.754
			F	3	2	90	0	1000	23.255.018	-305.915	0	0	22.949.103
26.131.0032.4641.0001	000001905	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.000.000	-61.805	0	0	3.938.195
			F	3	2	90	9	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.211.0032.162G.0001	000001906	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.840.000	-59.333	0	0	3.780.667
			F	3	2	90	9	1000	960.000	0	0	0	960.000
26.331.0032.2004.0053	000001899	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	15.326.348	0	0	0	15.326.348
26.331.0032.212B.0053	000001902	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	16.008.993	0	0	0	16.008.993
26.846.0032.09HB.0053	000001908	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	7.237.825	0	0	0	7.237.825
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**226.711**	**0**	**0**	**0**	**226.711**
28.846.0909.00S6.0053	000001909	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001910	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	13.711	0	0	0	13.711
28.846.0909.0713.0001	000001911	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	F	3	2	90	9	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.877.540**	**-60.291**	**0**	**0**	**5.817.249**
26.782.0910.00RK.0002	000001912	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior	F	3	2	80	9	1000	975.508	0	0	0	975.508
			F	3	2	80	0	1000	3.902.032	-60.291	0	0	3.841.741
28.846.0910.00UU.0002	000001913	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	80	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
0999	**Reserva de Contingência**								**120.398.983**	**0**	**0**	**0**	**120.398.983**
99.999.0999.0Z00.6497	000001914	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1043	120.385.983	0	0	0	120.385.983
			F	9	0	99	0	1007	13.000	0	0	0	13.000
3106	**Transporte Rodoviário**								**1.290.740.489**	**-19.943.765**	**0**	**-42.722.210**	**1.228.074.514**
26.782.3106.00VR.0010	000001915	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	258.148.098	-3.988.753	0	-11.744.442	242.414.903
26.782.3106.00VR.0020	000001916	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	258.148.098	-3.988.753	0	-7.744.442	246.414.903
26.782.3106.00VR.0030	000001917	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1000	258.148.098	-3.988.753	0	-7.744.442	246.414.903
26.782.3106.00VR.0040	000001918	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1000	258.148.098	-3.988.753	0	-7.744.442	246.414.903
26.782.3106.00VR.0050	000001919	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	258.148.097	-3.988.753	0	-7.744.442	246.414.902

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta													
3901	**Transporte Ferroviário**								**645.370.244**	**-9.971.884**	**0**	**-27.361.107**	**608.037.253**
26.783.3901.00VS.0001	000001920	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional	F	4	3	90	0	1000	645.370.244	-9.971.884	0	-27.361.107	608.037.253
								Total da UO:	**5.205.294.292**	**-31.527.937**	**0**	**-70.088.317**	**5.103.678.038**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**370.885.965**	**-2.343.909**	**0**	**-1.226.672**	**367.315.384**
26.121.0032.20UC.0001	000001924	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	1000	51.912.517	-802.121	0	0	51.110.396
			F	3	2	90	0	1050	2.754.940	0	0	0	2.754.940
			F	3	2	90	9	1000	12.978.129	0	0	0	12.978.129
			F	3	2	90	9	1050	688.735	0	0	0	688.735
			F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-463.541	0	-900.000	28.636.459
26.122.0032.20TP.0001	000001923	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	159.801.719	0	0	0	159.801.719
26.122.0032.2000.0001	000001921	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	9	1050	1.607.048	0	0	0	1.607.048
			F	3	2	91	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1050	6.428.194	0	0	0	6.428.194
			F	3	2	90	9	1000	7.539.674	0	0	0	7.539.674
			F	3	2	90	0	1000	30.158.694	-447.963	0	0	29.710.731
26.122.0032.218S.0001	000001926	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	2	90	9	1000	48.000	0	0	0	48.000
			F	3	2	90	0	1000	192.000	0	0	0	192.000
26.126.0032.15ZX.0001	000001928	Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e - Nacional	F	3	2	90	9	1000	408.736	0	0	0	408.736
			F	3	2	90	0	1000	1.634.943	-25.262	0	0	1.609.681
			F	4	2	90	0	1000	6.357.456	-98.231	0	-317.872	5.941.353
26.126.0032.218T.0001	000001927	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1000	8.644.327	0	0	0	8.644.327
			F	3	2	90	0	1000	34.577.308	-506.791	0	0	34.070.517
			F	4	2	90	0	1000	176.000	0	0	-8.800	167.200
26.331.0032.2004.0001	000001922	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.231.375	0	0	0	5.231.375
26.331.0032.212B.0001	000001925	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	9.646.170	0	0	0	9.646.170
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.251.381**	**0**	**0**	**0**	**9.251.381**
28.846.0901.0022.0001	000001929	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	1	1	90	0	1000	4.751.381	0	0	0	4.751.381
28.846.0901.0625.0001	000001930	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.488.108**	**0**	**0**	**0**	**4.488.108**
99.999.0999.0Z00.0001	000001931	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	9	0	99	0	1050	4.488.108	0	0	0	4.488.108
3901	**Transporte Ferroviário**								**552.065.785**	**-8.458.331**	**0**	**-7.292.522**	**536.314.932**
26.783.3901.11ZD.0035	000001934	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	1.329.748	-20.546	0	-66.487	1.242.715
26.783.3901.11ZE.0029	000001935	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-250.000	4.672.743
26.783.3901.11ZH.0052	000001936	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	1.329.748	-20.546	0	-66.487	1.242.715
26.783.3901.11ZI.0031	000001937	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	1.329.748	-20.546	0	-66.487	1.242.715
26.783.3901.116E.0052	000001932	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	1.510.365	-23.337	0	-75.518	1.411.510
26.783.3901.116X.0001	000001933	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.755.376	-27.123	0	-87.768	1.640.485
26.783.3901.124G.0029	000001938	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	422.000.000	-6.520.495	0	-3.000.000	412.479.505
26.783.3901.15V3.0051	000001939	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	3.392.285	-30.798	0	-101.768	3.259.719
26.783.3901.15V3.0052	000001940	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	7.145.880	-110.412	0	-214.376	6.821.092
26.783.3901.15ZY.0017	000001941	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	1.870.531	-22.518	0	-93.526	1.754.487
26.783.3901.15ZY.0029	000001942	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	2.414.520	-29.067	0	-120.726	2.264.727
26.783.3901.161K.0026	000001943	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de	F	4	3	90	0	1000	100.000.000	-1.509.524	0	-3.000.000	95.490.476

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.													
		Pernambuco											
26.783.3901.5E83.0017	000001944	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	2.987.584	-46.162	0	-149.379	2.792.043
								Total da UO:	**936.691.239**	**-10.802.240**	**0**	**-8.519.194**	**917.369.805**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**489.401.584**	**0**	**0**	**0**	**489.401.584**
09.272.0032.0181.0001	000001951	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	2.000	0	0	0	2.000
			S	1	1	90	0	1056	14.063.342	0	0	0	14.063.342
			S	1	1	90	0	1050	14.063.343	0	0	0	14.063.343
26.122.0032.20TP.0001	000001947	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	214.206.530	0	0	0	214.206.530
26.122.0032.2000.0001	000001945	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1052	8.924.244	0	0	0	8.924.244
			F	3	2	90	0	1050	54.698.750	0	0	0	54.698.750
			F	3	2	91	0	1050	210.000	0	0	0	210.000
			F	3	2	90	0	1052	35.696.978	0	0	0	35.696.978
			F	3	2	91	9	1050	52.500	0	0	0	52.500
			F	4	2	90	0	1052	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	3	2	90	9	1050	13.674.687	0	0	0	13.674.687
26.122.0032.216H.0001	000001949	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1050	201.408	0	0	0	201.408
			F	3	2	90	0	1050	805.632	0	0	0	805.632
26.126.0032.218T.0001	000001950	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1050	15.059.241	0	0	0	15.059.241
			F	4	2	90	0	1050	7.529.880	0	0	0	7.529.880
			F	3	2	90	0	1050	60.236.964	0	0	0	60.236.964
26.331.0032.2004.0001	000001946	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.989.051	0	0	0	1.989.051
26.331.0032.212B.0001	000001948	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	8.652.783	0	0	0	8.652.783
26.846.0032.09HB.0001	000001952	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	37.834.251	0	0	0	37.834.251
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**266.318**	**0**	**0**	**0**	**266.318**
28.846.0909.00S6.0001	000001953	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	266.318	0	0	0	266.318
0999	**Reserva de Contingência**								**35.190.889.972**	**0**	**0**	**0**	**35.190.889.972**
99.999.0999.0Z00.6497	000001954	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	35.022.507.616	0	0	0	35.022.507.616
			F	9	0	99	0	1050	123.129.303	0	0	0	123.129.303
			F	9	0	99	0	1020	45.253.053	0	0	0	45.253.053
3108	**Segurança Viária**								**142.114.916**	**0**	**0**	**0**	**142.114.916**
26.125.3108.21D0.0001	000001955	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	3	2	90	9	1020	365.000	0	0	0	365.000
			F	3	2	90	0	1020	1.460.000	0	0	0	1.460.000
			F	4	2	90	0	1020	380.000	0	0	0	380.000
			F	3	2	90	9	1052	10.693.652	0	0	0	10.693.652
			F	3	2	90	0	1052	42.774.606	0	0	0	42.774.606
			F	3	2	90	0	1050	69.153.326	0	0	0	69.153.326
			F	3	2	90	9	1050	17.288.332	0	0	0	17.288.332
								Total da UO:	**35.822.672.790**	**0**	**0**	**0**	**35.822.672.790**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.778.023.167**	**-12.201.726**	**7.361.520**	**-15.206.368**	**1.757.976.593**
09.272.0032.0181.0001	000001966	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	207.612.015	0	0	0	207.612.015
			S	1	1	90	0	1000	53.603.472	0	0	0	53.603.472
26.121.0032.20UC.0001	000001959	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	6.278.520	0	6.278.520
			F	3	3	90	0	1000	14.800.000	-228.680	0	0	14.571.320
			F	4	3	90	0	1000	369.295.604	-5.706.138	0	-11.078.868	352.510.598
			F	3	3	90	9	1000	3.700.000	0	0	0	3.700.000
26.121.0032.20UC.0023	000032274	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
26.122.0032.20TP.0001	000001958	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	447.940.648	0	0	0	447.940.648
26.122.0032.2000.0001	000001956	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	178.957.210	-2.755.250	0	-2.000.000	174.201.960
			F	3	2	90	9	1000	44.739.302	0	0	0	44.739.302
			F	4	2	90	0	1051	1.357.754	0	0	0	1.357.754
			F	4	2	90	0	1000	52.089.373	-804.854	0	0	51.284.519
			F	3	2	90	0	1050	55.173.089	0	0	0	55.173.089
			F	3	2	90	9	1050	13.793.272	0	0	0	13.793.272
26.122.0032.216H.0001	000001961	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	208.000	0	0	0	208.000
			F	3	2	90	9	1000	52.000	0	0	0	52.000
26.122.0032.218S.0001	000001962	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	3	90	0	1000	88.000.000	-1.359.724	0	-1.700.000	84.940.276
			F	3	3	90	9	1000	22.000.000	0	0	0	22.000.000
26.126.0032.15P7.0001	000001965	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.550.000	-70.302	0	-227.500	4.252.198
26.126.0032.218T.0001	000001963	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1000	16.318.000	0	0	0	16.318.000
			F	3	2	90	0	1000	65.272.000	-1.008.543	0	0	64.263.457
			F	4	2	90	0	1000	4.000.000	-61.805	0	-200.000	3.738.195
26.331.0032.2004.0001	000001957	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.187.573	0	0	0	5.187.573
26.331.0032.212B.0001	000001960	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	19.770.863	0	0	0	19.770.863
26.783.0032.869V.0001	000001964	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional	F	3	2	90	0	1000	13.360.000	-206.430	0	0	13.153.570
			F	3	2	90	9	1000	3.340.000	0	0	0	3.340.000
26.846.0032.09HB.0001	000001967	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	92.902.992	0	0	0	92.902.992
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.906.693**	**0**	**0**	**0**	**16.906.693**
28.846.0909.00S6.0001	000001968	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.00U0.0001	000001969	Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA) - Nacional	F	3	2	90	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
28.846.0909.0536.0001	000001970	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	16.793.693	0	0	0	16.793.693
3106	**Transporte Rodoviário**								**12.618.729.567**	**-160.058.459**	**486.020.692**	**-252.478.511**	**12.692.213.289**
26.782.3106.1C09.0029	000002039	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	40.430.918	-624.714	0	-1.212.927	38.593.277
26.782.3106.1D02.0116	000002040	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.1K23.0031	000002041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	15.200.000	-234.861	0	-456.000	14.509.139
26.782.3106.1K53.0043	000002042	Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	60.000	0	0	-3.000	57.000
26.782.3106.10IW.0031	000001978	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	44.474.010	-687.186	0	-1.334.220	42.452.604
26.782.3106.10IX.0031	000001979	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	23.205.336	-358.555	0	-696.160	22.150.621
26.782.3106.10JQ.0042	000001980	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	173.852.949	-2.686.274	0	-5.215.588	165.951.087

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
26.782.3106.10KK.0051	000001981	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	68.732.561	-1.062.015	0	-2.061.976	65.608.570
			F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
26.782.3106.10KR.0015	000001982	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	52.560.194	-812.129	0	-1.576.805	50.171.260
26.782.3106.10L1.0051	000001983	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-250.000	4.672.743
26.782.3106.10L3.0023	000001984	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	33.775.663	-521.881	0	-1.013.269	32.240.513
26.782.3106.105S.0029	000001972	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	3	90	0	1000	141.508.214	-2.186.502	0	-4.245.246	135.076.466
			F	4	7	90	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
26.782.3106.108X.0022	000001973	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	346.000	0	0	-10.380	335.620
26.782.3106.108X.0041	000001974	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	13.490.000	-208.439	0	0	13.281.561
26.782.3106.108X.0043	000001975	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	16.520.000	-255.257	0	-495.600	15.769.143
26.782.3106.108X.0051	000001976	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	283.000	0	0	-8.490	274.510
26.782.3106.108X.0052	000001977	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	900.000	0	0	-27.000	873.000
26.782.3106.11VA.0051	000001992	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	3	90	0	1000	64.689.469	-999.543	0	-1.940.684	61.749.242
26.782.3106.110I.0015	000001985	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	80.260.000	-1.240.130	0	-2.407.800	76.612.070
26.782.3106.110Q.0028	000001986	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	57.897.075	-894.591	0	-1.736.912	55.265.572
26.782.3106.110R.0028	000001987	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-309.028	0	-600.000	19.090.972
26.782.3106.112N.0043	000001988	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	28.301.643	-437.300	0	-849.049	27.015.294
26.782.3106.113K.1002	000001989	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.113X.1196	000001990	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.113Y.0011	000001991	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	4.180.000	-64.586	0	-209.000	3.906.414
26.782.3106.12JL.0041	000001996	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	3	90	0	1000	9.320.910	-144.021	0	-279.627	8.897.262
26.782.3106.12KF.0042	000001997	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	45.282.629	-699.680	0	-1.358.478	43.224.471
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
26.782.3106.12KG.5066	000001998	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	1000	14.310.000	-221.109	0	-715.500	13.373.391
26.782.3106.12KY.5314	000001999	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	3	90	0	1000	60.646.378	-937.072	0	-1.819.391	57.889.915
26.782.3106.1214.0043	000001993	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	28.650.000	-442.683	0	-1.432.500	26.774.817
26.782.3106.123U.0043	000001994	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	137.465.122	-2.124.030	0	-4.123.953	131.217.139
26.782.3106.1248.0013	000001995	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	1000	49.666.456	-767.417	0	-2.483.322	46.415.717
26.782.3106.13SL.0027	000002001	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	18.000	0	0	-900	17.100
26.782.3106.13XG.0031	000002005	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	48.517.102	-749.657	0	-1.455.513	46.311.932
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.13XJ.0031	000002006	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.13X5.0638	000002002	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	3	90	0	1000	40.430.918	-624.714	0	-1.212.927	38.593.277
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
			F	4	7	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
26.782.3106.13X6.0023	000002003	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	55.220.000	-853.227	0	-1.656.600	52.710.173
26.782.3106.13X7.0029	000002004	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	150.549.044	-2.326.195	0	-4.516.471	143.706.378
26.782.3106.13YE.0025	000002007	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	8	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
			F	4	3	90	0	1000	64.689.469	-999.543	0	-1.940.684	61.749.242
26.782.3106.13YK.0016	000002008	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-927.084	0	-1.800.000	57.272.916
26.782.3106.1304.0031	000002000	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.14LV.2143	000002011	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-772.570	0	-1.500.000	47.727.430
26.782.3106.14OO.0029	000002012	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.14PC.0043	000002013	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	52.560.194	-812.129	0	-1.576.805	50.171.260
26.782.3106.14X0.0026	000002014	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	3	90	0	1000	20.420.000	-315.517	0	-612.600	19.491.883
26.782.3106.14X3.0026	000032292	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	8	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
26.782.3106.1418.0016	000002009	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	40.430.918	-624.714	0	-1.212.927	38.593.277
			F	4	7	90	0	1000	0	0	312.094	0	312.094
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.1490.0015	000002010	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	64.689.469	-999.543	0	-1.940.684	61.749.242
26.782.3106.15ZV.0014	000002015	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	100.000	0	0	-3.000	97.000
26.782.3106.15ZW.0017	000002016	Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	100.000	0	0	-3.000	97.000
26.782.3106.161M.0027	000002017	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	182.000	0	0	-9.100	172.900
26.782.3106.161N.0027	000002018	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	55.063.563	-850.810	0	-1.651.906	52.560.847
26.782.3106.161O.0027	000002019	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	56.603.286	-874.600	0	-1.698.098	54.030.588
26.782.3106.161Q.1476	000002020	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - No Município de Patos - PB	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.161R.0024	000002021	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.161S.0024	000002022	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	80.861.837	-1.249.429	0	-2.425.855	77.186.553
26.782.3106.161T.0028	000002023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.161U.0015	000002024	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	80.861.837	-1.249.429	0	-2.425.855	77.186.553
26.782.3106.161V.0015	000002025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.161W.0024	000002026	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.161X.3211	000002027	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.163E.0022	000002028	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	8	90	0	1000	0	0	7.750.000	0	7.750.000
			F	3	8	90	0	1020	0	0	2.250.000	0	2.250.000
			F	4	3	90	0	1000	35.000.000	-540.799	0	-1.050.000	33.409.201
26.782.3106.163F.0029	000002029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.163G.0021	000002030	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.163I.0041	000002031	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.163J.0029	000002032	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.163K.0022	000002033	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	3	8	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	8.000.000	0	8.000.000
			F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-150.000	4.772.743

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.163Q.0010	000002034	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	1.095.952.000	-16.934.010	0	-32.878.560	1.046.139.430
			F	4	3	90	0	1020	304.048.000	0	0	0	304.048.000
			F	4	3	90	0	1011	1.000.000.000	0	0	0	1.000.000.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
26.782.3106.163Q.0020	000002035	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1020	100.000.000	0	0	0	100.000.000
			F	4	3	90	0	1000	1.620.187.194	-25.034.186	0	-52.605.615	1.542.547.393
			F	4	3	90	0	1011	508.952.806	0	0	0	508.952.806
26.782.3106.163Q.0030	000002036	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1000	633.677.156	-9.791.209	0	-7.750.000	616.135.947
			F	4	3	90	0	1020	100.000.000	0	0	0	100.000.000
26.782.3106.163Q.0040	000002037	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1000	1.370.860.000	-21.181.728	0	-16.300.000	1.333.378.272
26.782.3106.163Q.0050	000002038	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	3	90	0	1020	48.033.644	0	0	0	48.033.644
			F	4	3	90	0	1000	951.966.356	-14.709.228	0	0	937.257.128
26.782.3106.163Q.7000	000032282	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE	F	4	7	90	0	1000	0	0	7.448.804	0	7.448.804
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.163Q.7001	000032276	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA	F	4	7	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.163Q.7002	000032288	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela - na BR-174/RR	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.163Q.7003	000032281	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Belém - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.163Q.7004	000032283	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa MA/PI - Divisa PI/BA - na BR-135/PI	F	4	2	90	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
26.782.3106.163Q.7005	000032277	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
26.782.3106.163X.0052	000032275	Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
26.782.3106.2325.0001	000001971	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional	F	3	3	90	9	1020	38.846.225	0	0	0	38.846.225
			F	3	3	90	0	1020	155.384.898	0	0	0	155.384.898
26.782.3106.5E15.0017	000002043	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	12.129.276	-187.414	0	-363.878	11.577.984
26.782.3106.7E79.0052	000002049	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	40.430.918	-624.714	0	-1.212.927	38.593.277
26.782.3106.7F51.0029	000002050	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	21.579.451	-333.433	0	-647.383	20.598.635
26.782.3106.7G16.0031	000002051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	19.000.000	-293.576	0	-570.000	18.136.424
26.782.3106.7G66.0025	000002052	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7I08.0024	000002053	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7I40.0052	000002054	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7I68.0031	000032278	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
26.782.3106.7I84.0011	000002055	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7K23.0041	000002056	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	3	90	0	1000	44.474.010	-687.186	0	-1.334.220	42.452.604
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7L04.0043	000002057	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	176.966.130	-2.734.377	0	-5.308.983	168.922.770
26.782.3106.7L92.0548	000002058	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	3	90	0	1000	69.056.009	-1.067.013	0	-2.071.680	65.917.316
26.782.3106.7M88.0026	000002059	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	51.347.266	-793.387	0	-1.540.417	49.013.462
26.782.3106.7M91.0041	000002060	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	3	90	0	1000	64.689.469	-999.543	0	-1.940.684	61.749.242

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
			F	4	2	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
26.782.3106.7N22.0022	000002061	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	76.818.745	-1.186.958	0	-2.304.562	73.327.225
26.782.3106.7N85.0042	000032289	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
26.782.3106.7N86.0042	000002062	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.500	47.500
26.782.3106.7P87.0111	000002063	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	3	90	0	1000	21.772.050	-336.409	0	-653.161	20.782.480
26.782.3106.7R82.0052	000002064	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-772.570	0	-1.500.000	47.727.430
26.782.3106.7S51.3265	000002065	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.7S57.0054	000002066	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	8	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	4	3	90	0	1000	72.151.124	-1.114.837	0	-2.164.533	68.871.754
			F	4	7	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7S59.0031	000002067	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7S61.0015	000002068	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	60.646.378	-937.072	0	-1.819.391	57.889.915
26.782.3106.7S62.0015	000002069	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	40.430.918	-624.714	0	-1.212.927	38.593.277
26.782.3106.7S75.0024	000002070	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	80.861.837	-1.249.429	0	-2.425.855	77.186.553
26.782.3106.7S80.0051	000002071	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	27.205.965	-420.370	0	-816.178	25.969.417
26.782.3106.7S97.0154	000002072	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.7T98.0025	000002073	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	64.689.469	-999.543	0	-1.940.684	61.749.242
26.782.3106.7U06.0032	000002074	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.7U07.0027	000002075	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	22.477.984	-347.316	0	-674.339	21.456.329
26.782.3106.7U22.0041	000002076	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	3	90	0	1000	64.689.469	-999.543	0	-1.940.684	61.749.242
26.782.3106.7U43.0017	000002077	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7V00.0021	000002078	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	52.560.194	-812.129	0	-1.576.805	50.171.260
			F	4	2	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
			F	4	7	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
26.782.3106.7V18.0029	000002079	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	20.215.459	-312.357	0	-606.463	19.296.639
26.782.3106.7V19.0029	000002080	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	72.775.653	-1.124.486	0	-2.183.269	69.467.898
26.782.3106.7V83.0012	000002081	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-150.000	4.772.743
			F	4	7	90	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
26.782.3106.7V94.0026	000002082	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7V99.0014	000002083	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	16.172.367	-249.885	0	-485.171	15.437.311
26.782.3106.7W07.0015	000002084	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	80.861.837	-1.249.429	0	-2.425.855	77.186.553
26.782.3106.7W67.0024	000002085	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	28.301.643	-437.300	0	-849.049	27.015.294
26.782.3106.7W84.0021	000002086	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	3	90	0	1000	92.991.112	-1.436.844	0	-2.789.733	88.764.535
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.7W95.0022	000002087	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	60.987.827	-942.348	0	-1.829.634	58.215.845
26.782.3106.7XG6.0054	000002093	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1000	28.301.643	-437.300	0	-849.049	27.015.294
26.782.3106.7XI6.0043	000002094	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	72.775.653	-1.124.486	0	-2.183.269	69.467.898
26.782.3106.7XI8.0043	000002095	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	44.474.010	-687.186	0	-1.334.220	42.452.604
26.782.3106.7XJ0.0031	000002096	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	28.301.643	-437.300	0	-849.049	27.015.294
26.782.3106.7XJ4.0029	000002097	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	52.560.194	-812.129	0	-1.576.805	50.171.260
26.782.3106.7XJ5.0042	000002098	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	3.475.423	0	3.475.423
			F	4	3	90	0	1000	48.517.102	-749.657	0	-1.455.513	46.311.932
26.782.3106.7XK1.0031	000032279	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Juiz de Fora) - Entroncamento BR-267 (Juiz de Fora) - Na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7XM0.2056	000002099	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	3	90	0	1000	15.085.908	-233.098	0	-452.577	14.400.233
26.782.3106.7XM5.0022	000002100	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	11.000.000	-169.965	0	-330.000	10.500.035
26.782.3106.7XM6.0043	000002101	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7XM6.4904	000032286	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Município de Ijuí - RS	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	5.071.559	0	5.071.559
26.782.3106.7XS4.0011	000002102	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	5.985.000	-92.476	0	-299.250	5.593.274
26.782.3106.7XS6.1608	000002103	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7XT1.0053	000002104	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	7	90	0	1000	0	0	11.000.000	0	11.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
			F	4	3	90	0	1000	12.290.964	-189.912	0	-368.728	11.732.324
26.782.3106.7XW2.0029	000002105	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7XW3.0029	000002106	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7XW5.0032	000002107	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	-30.000	954.549
26.782.3106.7XW7.0042	000002108	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	44.474.010	-687.186	0	-1.334.220	42.452.604
26.782.3106.7XW8.0052	000002109	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7XX1.0031	000002110	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
26.782.3106.7XX3.0011	000002111	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	3.609.125	-55.766	0	-108.273	3.445.086
26.782.3106.7XX5.0012	000002112	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-150.000	4.772.743
26.782.3106.7XZ5.0027	000032273	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas	F	4	7	90	0	1000	0	0	29.322.172	0	29.322.172
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7XZ6.0031	000032280	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Patos de Minas - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7XZ7.0024	000032284	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.500.000	0	5.500.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7XZ8.0011	000032287	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7XZ9.0054	000032319	Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	8	90	0	1000	0	0	8.300.000	0	8.300.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
26.782.3106.7X34.5275	000002088	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	3	90	0	1000	68.732.561	-1.062.015	0	-2.061.976	65.608.570
			F	4	7	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7X42.1689	000002089	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	3	90	0	1000	44.474.010	-687.186	0	-1.334.220	42.452.604
26.782.3106.7X64.0011	000002090	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	16.172.367	-249.885	0	-485.171	15.437.311

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.7X78.0043	000002091	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	36.387.827	-562.243	0	-1.091.634	34.733.950
26.782.3106.7X96.0043	000002092	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	36.387.827	-562.243	0	-1.091.634	34.733.950
26.782.3106.7Y02.7000	000032290	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Lagoa Formosa - na BR-354/MG - Construção de Trecho Rodoviário - MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA - na BR- BR-354/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	8	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
26.782.3106.7Y03.0029	000032322	Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
26.782.3106.7242.0014	000002044	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-463.542	0	-900.000	28.636.458
26.782.3106.7435.0026	000002045	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	20.520.000	-317.063	0	-1.026.000	19.176.937
26.782.3106.7474.0029	000002046	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7530.0042	000002047	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	0	0	7.400.000	0	7.400.000
			F	4	3	90	0	1000	145.551.306	-2.248.973	0	-4.366.539	138.935.794
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7624.0027	000002048	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	142.981.414	-2.209.265	0	-4.289.442	136.482.707
3108	**Segurança Viária**								**205.200.000**	**-1.130.424**	**0**	**-4.500.000**	**199.569.576**
26.782.3108.2036.0001	000002113	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	9	1020	26.000.000	0	0	0	26.000.000
			F	3	2	90	0	1020	104.000.000	0	0	-2.250.000	101.750.000
26.782.3108.4482.0001	000002114	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	F	3	2	90	9	1000	2.040.000	0	0	0	2.040.000
			F	3	2	90	0	1000	8.160.000	-126.083	0	0	8.033.917
26.783.3108.1K24.4546	000002118	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-500.000	9.345.486
26.783.3108.11H1.3281	000002115	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-463.542	0	-900.000	28.636.458
26.783.3108.14TL.2762	000002116	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-309.028	0	-600.000	19.090.972
26.783.3108.162S.4263	000002117	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-250.000	4.672.743
3901	**Transporte Ferroviário**								**12.500.000**	**-185.416**	**400.000**	**-375.000**	**12.339.584**
26.783.3901.10MK.0020	000002119	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.783.3901.1276.7000	000031660	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - Linha Mafra - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
26.783.3901.14MM.0001	000002120	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	F	4	3	90	0	1000	2.000.000	-30.902	0	-60.000	1.909.098
26.783.3901.15SP.2279	000002121	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA	F	4	3	90	0	1000	500.000	0	0	-15.000	485.000
								Total da UO:	**14.631.359.427**	**-173.576.025**	**493.782.212**	**-272.559.879**	**14.679.005.735**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**82.500.000**	**0**	**0**	**0**	**82.500.000**
26.122.0032.2000.0001	000002122	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1020	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1020	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.126.0032.218T.0001	000002123	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1020	14.000.000	0	0	0	14.000.000
			F	3	2	90	0	1020	56.000.000	0	0	0	56.000.000
26.131.0032.4641.0001	000002124	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1020	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1020	8.000.000	0	0	0	8.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**719.917.363**	**0**	**0**	**0**	**719.917.363**
99.999.0999.0Z00.6497	000002125	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1020	630.774.487	0	0	0	630.774.487
			F	9	0	99	0	1050	89.142.876	0	0	0	89.142.876
3108	**Segurança Viária**								**7.600.000**	**0**	**0**	**0**	**7.600.000**
26.451.3108.21G6.0001	000002127	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional	F	4	2	90	0	1020	7.000.000	0	0	0	7.000.000
26.452.3108.20YZ.0001	000002126	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	F	3	3	90	9	1020	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	3	90	0	1020	480.000	0	0	0	480.000
								Total da UO:	**810.017.363**	**0**	**0**	**0**	**810.017.363**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**216.857.330**	**-2.357.403**	**4.083.000**	**-4.719.121**	**213.863.806**
09.272.0032.0181.0053	000003217	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.121.0032.20UC.0001	000003207	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	3	90	0	1000	88.110.725	-1.361.435	0	-4.643.321	82.105.969
26.121.0032.20UC.0012	000032272	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Acre	F	3	7	90	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.122.0032.20TP.0053	000003206	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	35.989.829	0	0	0	35.989.829
26.122.0032.2000.0001	000003204	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	36.540.800	-541.143	0	0	35.999.657
			F	4	2	90	0	1000	1.100.000	-16.996	0	-55.000	1.028.004
			F	3	2	91	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	9	1000	9.135.200	0	0	0	9.135.200
			F	3	2	91	9	1000	10.000	0	0	0	10.000
26.122.0032.216H.0001	000003209	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	2	90	0	1000	480.000	0	0	0	480.000
26.122.0032.218S.0001	000003210	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
26.126.0032.15P7.0001	000003214	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	-10.000	190.000
26.126.0032.218T.0001	000003211	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	3	90	9	1000	3.528.000	0	0	0	3.528.000
			F	3	3	90	0	1000	14.112.000	-209.150	0	0	13.902.850
			F	4	3	90	0	1000	360.000	0	0	-10.800	349.200
26.131.0032.4641.0001	000003213	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	12.000.000	-185.416	0	0	11.814.584
			F	3	2	90	9	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
26.211.0032.162G.0001	000003215	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	9	1000	43.000	0	0	0	43.000
			F	3	2	90	0	1000	172.000	0	0	0	172.000
26.331.0032.2004.0053	000003205	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	259.776	0	0	0	259.776
26.331.0032.212B.0053	000003208	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.216.084	0	0	0	1.216.084
26.784.0032.21GV.0001	000003212	Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário - Nacional	F	3	2	91	0	1000	720.000	0	0	0	720.000
			F	3	2	91	9	1000	180.000	0	0	0	180.000
			F	3	2	90	0	1000	3.692.527	-24.722	0	0	3.667.805
			F	3	2	90	9	1000	923.132	0	0	0	923.132
26.846.0032.09HB.0053	000003218	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	1.424.257	0	0	0	1.424.257
28.846.0032.00QP.0021	000003216	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão	F	3	2	30	9	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	30	0	1000	1.200.000	-18.541	0	0	1.181.459
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**458.677.442**	**0**	**25.000.000**	**0**	**483.677.442**
26.846.0909.00V4.0024	000003220	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	5	3	90	0	1000	6.800.000	0	0	0	6.800.000
			F	5	3	90	9	1000	1.700.000	0	0	0	1.700.000
26.846.0909.00V6.0033	000003221	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	3	90	0	1000	190.011.554	0	0	0	190.011.554
			F	5	3	90	9	1000	47.502.888	0	0	0	47.502.888
28.846.0909.0E45.7001	000030366	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO	F	4	7	90	0	1000	0	0	25.000.000	0	25.000.000
28.846.0909.00S6.0053	000003219	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.00V7.0015	000003222	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - No Estado do Pará	F	5	3	90	9	1000	42.530.000	0	0	0	42.530.000
			F	5	3	90	0	1000	170.120.000	0	0	0	170.120.000

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta													
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**120.000**	**0**	**0**	**0**	**120.000**
28.846.0910.00UU.0002	000003223	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	9	1000	24.000	0	0	0	24.000
			F	3	2	80	0	1000	96.000	0	0	0	96.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**678.077.903**	**-10.364.465**	**36.861.518**	**-21.339.432**	**683.235.524**
26.784.3105.00TV.0035	000003251	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo	F	4	3	30	0	1000	1.000.000	-15.451	0	-30.000	954.549
26.784.3105.1C93.0013	000003250	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	1000	9.416.667	-145.500	0	-282.500	8.988.667
26.784.3105.123M.0001	000003233	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	3	90	0	1000	1.100.000	-16.996	0	-33.000	1.050.004
			F	4	8	90	0	1000	0	0	36.861.518	0	36.861.518
26.784.3105.127G.0181	000003234	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	F	4	3	90	0	1000	1.332.347	-20.586	0	-39.970	1.271.791
26.784.3105.127G.0207	000003235	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutaí - AM	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	-30.000	954.549
26.784.3105.127G.0312	000003236	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	-30.000	954.549
26.784.3105.127G.0333	000003237	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	-30.000	954.549
26.784.3105.127G.0407	000003238	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP	F	4	3	90	0	1000	5.881.909	-90.883	0	-176.457	5.614.569
26.784.3105.13LO.0211	000003239	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	F	4	3	90	0	1000	19.700.000	-304.392	0	-591.000	18.804.608
26.784.3105.14MZ.0211	000003240	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM	F	3	2	90	9	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
26.784.3105.15CX.0023	000003241	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	1.600.000	-24.722	0	0	1.575.278
			F	3	2	90	9	1000	400.000	0	0	0	400.000
26.784.3105.161Y.4521	000003242	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC	F	4	3	42	0	1000	30.000.000	-463.542	0	-900.000	28.636.458
26.784.3105.161Z.1695	000003243	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE	F	4	3	42	0	1000	30.000.000	-463.542	0	-900.000	28.636.458
26.784.3105.162A.0407	000003244	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP	F	4	3	42	0	1000	6.100.000	-94.253	0	-183.000	5.822.747
26.784.3105.162B.1642	000003245	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno - No Município de Ipojuca - PE	F	4	3	42	0	1000	100.000.000	-1.545.141	0	-3.000.000	95.454.859
26.784.3105.162C.1642	000003246	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 - No Município de Ipojuca - PE	F	4	3	42	0	1000	50.000.000	-772.570	0	-1.500.000	47.727.430
26.784.3105.162D.5045	000003247	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS	F	4	3	90	0	1000	10.833.333	-167.390	0	-324.999	10.340.944
26.784.3105.162E.0001	000003248	Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	-10.000	190.000
26.784.3105.162J.0001	000003249	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	-10.000	190.000
26.784.3105.20LN.0001	000003224	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	F	4	3	90	0	1000	109.491.119	-1.691.792	0	-5.284.733	102.514.594
26.784.3105.20LO.0001	000003225	Operação de Eclusas - Nacional	F	3	3	90	0	1000	25.197.337	-389.334	0	0	24.808.003
			F	3	3	90	9	1000	6.299.334	0	0	0	6.299.334
26.784.3105.219Z.6032	000003226	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	4	3	90	0	1000	51.743.044	-799.503	0	-1.552.291	49.391.250
26.784.3105.219Z.6033	000003227	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	-30.000	954.549
26.784.3105.219Z.6035	000003228	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	4	3	90	0	1000	1.146.193	-17.710	0	-34.385	1.094.098
26.784.3105.219Z.6037	000003229	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	4	3	90	0	1000	42.656.000	-659.095	0	-1.279.680	40.717.225
26.784.3105.219Z.6040	000003230	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná	F	4	3	90	0	1000	14.903.161	-230.274	0	-447.094	14.225.793
26.784.3105.219Z.6041	000003231	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	4	3	90	0	1000	16.138.180	-249.357	0	-484.145	15.404.678
26.784.3105.219Z.6043	000003232	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	3	90	0	1000	138.539.279	-2.140.628	0	-4.156.178	132.242.473
								Total da UO:	**1.353.732.675**	**-12.721.868**	**65.944.518**	**-26.058.553**	**1.380.896.772**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**181.317.545**	**0**	**583.000**	**0**	**181.900.545**
09.272.0032.0181.0001	000003258	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1052	5.768.217	0	0	0	5.768.217
			S	1	1	90	0	1056	5.768.217	0	0	0	5.768.217
26.121.0032.20UC.0001	000003255	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	1052	3.920.000	0	0	0	3.920.000
			F	3	2	90	9	1052	980.000	0	0	0	980.000
26.122.0032.20TP.0001	000003254	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	95.145.735	0	0	0	95.145.735
26.122.0032.2000.0001	000003252	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	37.597.879	0	0	0	37.597.879
			F	4	2	90	0	1052	4.389.115	0	0	0	4.389.115
			F	3	2	90	9	1052	9.399.470	0	0	0	9.399.470
26.122.0032.216H.0001	000003257	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1052	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	0	1052	160.000	0	0	0	160.000
26.130.0032.2088.0001	000032271	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.331.0032.2004.0001	000003253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	900.042	0	0	0	900.042
26.331.0032.212B.0001	000003256	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.301.989	0	0	0	3.301.989
26.846.0032.09HB.0001	000003259	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	13.946.881	0	0	0	13.946.881
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003260	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**20.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000**
28.846.0910.00UU.0002	000003261	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1052	16.000	0	0	0	16.000
			F	3	2	80	9	1052	4.000	0	0	0	4.000
0999		**Reserva de Contingência**							**103.517.607**	**0**	**0**	**0**	**103.517.607**
99.999.0999.0Z00.6497	000003262	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	103.517.607	0	0	0	103.517.607
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**7.558.544**	**0**	**300.000**	**0**	**7.858.544**
26.125.3105.2090.0001	000003264	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	4	2	90	0	1052	610.885	0	0	0	610.885
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1052	4.763.490	0	0	0	4.763.490
			F	3	2	90	9	1052	1.190.873	0	0	0	1.190.873
26.130.3105.2088.0001	000003263	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	2	90	9	1052	198.659	0	0	0	198.659
			F	3	2	90	0	1052	794.637	0	0	0	794.637
								Total da UO:	**292.426.696**	**0**	**883.000**	**0**	**293.309.696**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**508.657.832**	**0**	**0**	**0**	**508.657.832**
09.272.0032.0181.0001	000003273	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	15.033.999	0	0	0	15.033.999
			S	1	1	90	0	1050	15.034.000	0	0	0	15.034.000
26.122.0032.20TP.0001	000003267	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	332.050.330	0	0	0	332.050.330
26.122.0032.2000.0001	000003265	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	9	1050	259.283	0	0	0	259.283
			F	3	2	90	9	1089	1.494.132	0	0	0	1.494.132
			F	4	2	90	0	1050	3.238.878	0	0	0	3.238.878
			F	3	2	90	0	1050	50.142.195	0	0	0	50.142.195
			F	3	2	90	9	1050	12.535.547	0	0	0	12.535.547
			F	3	2	90	0	1089	5.976.522	0	0	0	5.976.522
			F	3	2	90	0	1052	12.418	0	0	0	12.418
			F	3	2	90	9	1052	3.104	0	0	0	3.104
			F	3	2	91	0	1050	1.037.133	0	0	0	1.037.133
26.122.0032.21EP.0002	000003272	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	2.670.531	0	0	0	2.670.531
26.122.0032.216H.0001	000003270	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	480.000	0	0	0	480.000
			F	3	2	90	9	1050	120.000	0	0	0	120.000
26.122.0032.216H.0002	000003271	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1050	1.120.000	0	0	0	1.120.000
			F	3	2	90	9	1050	280.000	0	0	0	280.000
26.331.0032.2004.0001	000003266	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.610.384	0	0	0	2.610.384
26.331.0032.212B.0001	000003268	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	11.434.474	0	0	0	11.434.474
26.331.0032.212B.0002	000003269	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.120.495	0	0	0	1.120.495
26.846.0032.09HB.0001	000003274	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	52.004.407	0	0	0	52.004.407
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003275	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**320.919.467**	**0**	**0**	**0**	**320.919.467**
99.999.0999.0Z00.6497	000003276	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1088	15.104.591	0	0	0	15.104.591
			F	9	0	99	0	1089	203.534.418	0	0	0	203.534.418
			F	9	0	99	0	1052	8.419.636	0	0	0	8.419.636
			F	9	0	99	0	1050	93.860.822	0	0	0	93.860.822
3104	**Aviação Civil**								**58.908.046**	**0**	**0**	**0**	**58.908.046**
26.125.3104.2912.0001	000003277	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	9	1088	1.204.000	0	0	0	1.204.000
			F	4	2	90	0	1052	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	9	1050	7.387.310	0	0	0	7.387.310
			F	4	2	90	0	1050	8.750.600	0	0	0	8.750.600
			F	3	2	80	9	1052	102.060	0	0	0	102.060
			F	3	2	90	0	1088	4.816.000	0	0	0	4.816.000
			F	3	2	90	0	1050	29.549.236	0	0	0	29.549.236
			F	3	2	90	0	1052	5.272.480	0	0	0	5.272.480
			F	3	2	80	0	1052	408.240	0	0	0	408.240
			F	3	2	90	9	1052	1.318.120	0	0	0	1.318.120
								Total da UO:	**888.498.345**	**0**	**0**	**0**	**888.498.345**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.715.954**	**0**	**0**	**0**	**2.715.954**
26.126.0032.218T.0001	000003278	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1050	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	0	1050	1.200.000	0	0	0	1.200.000
26.661.0032.09FC.0001	000003280	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	F	3	2	90	9	1050	39.191	0	0	0	39.191
			F	3	2	90	0	1050	156.763	0	0	0	156.763
26.661.0032.09JF.0001	000003281	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	F	3	2	90	0	1050	16.000	0	0	0	16.000
			F	3	2	90	9	1050	4.000	0	0	0	4.000
26.784.0032.0095.0001	000003279	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional	F	3	1	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
								Total da UO:	**2.715.954**	**0**	**0**	**0**	**2.715.954**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000.000**
26.121.0032.20UC.0001	000003282	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	9	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1050	8.000.000	0	0	0	8.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**530.000**	**0**	**0**	**0**	**530.000**
28.846.0909.00TW.1304	000003283	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	F	3	2	90	9	1052	2.000	0	0	0	2.000
			F	3	2	90	0	1052	8.000	0	0	0	8.000
28.846.0909.00UE.3474	000003284	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP - No Município de Campinas - SP	F	3	2	90	0	1052	8.000	0	0	0	8.000
			F	3	2	90	9	1052	2.000	0	0	0	2.000
28.846.0909.00V8.3341	000003285	Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	2	90	9	1052	2.000	0	0	0	2.000
			F	3	2	90	0	1052	8.000	0	0	0	8.000
28.846.0909.00V9.0001	000003286	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional	F	3	2	90	0	1052	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	9	1052	100.000	0	0	0	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.476.252.112**	**0**	**0**	**0**	**2.476.252.112**
99.999.0999.0Z00.6497	000003287	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	2.458.703.084	0	0	0	2.458.703.084
			F	9	0	99	0	1050	17.549.028	0	0	0	17.549.028
3104	**Aviação Civil**								**391.768.728**	**0**	**11.849.000**	**0**	**403.617.728**
26.122.3104.21GW.0001	000003290	Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC) - Nacional	F	3	2	90	9	1050	4.131.802	0	0	0	4.131.802
			F	3	2	90	0	1050	16.527.208	0	0	0	16.527.208
			F	4	2	90	0	1050	1.749.308	0	0	0	1.749.308
26.122.3104.210F.0001	000003289	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	3	90	0	1050	58.551.286	0	0	0	58.551.286
26.128.3104.20SW.0001	000003288	Formação e Capacitação para a Aviação Civil - Nacional	F	5	2	90	0	1052	16.000	0	0	0	16.000
			F	5	2	90	9	1052	4.000	0	0	0	4.000
			F	3	2	90	0	1050	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	9	1050	200.000	0	0	0	200.000
26.781.3104.14UB.0111	000003292	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	3	90	0	1050	17.364.293	0	0	0	17.364.293
26.781.3104.14UB.0195	000003293	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Eirunepé - AM	F	4	3	90	0	1050	10.000	0	0	0	10.000
26.781.3104.14UB.0219	000003294	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Parintins - AM	F	4	3	90	0	1050	18.500.000	0	0	0	18.500.000
26.781.3104.14UB.0225	000003295	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	4	3	90	0	1050	12.000.000	0	0	0	12.000.000
26.781.3104.14UB.0795	000003296	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Bom Jesus - PI	F	4	3	90	0	1050	8.253.443	0	0	0	8.253.443
26.781.3104.14UB.1476	000003297	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Patos - PB	F	4	3	90	0	1050	309.439	0	0	0	309.439
26.781.3104.14UB.1721	000003298	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Serra Talhada - PE	F	4	3	90	0	1050	16.500.000	0	0	0	16.500.000
26.781.3104.14UB.1964	000003299	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA	F	4	3	90	0	1050	20.000.000	0	0	0	20.000.000
26.781.3104.14UB.2589	000003300	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Divinópolis - MG	F	4	3	90	0	1050	467.657	0	0	0	467.657
26.781.3104.14UB.2657	000003301	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Governador Valadares - MG	F	4	3	90	0	1050	7.000.000	0	0	0	7.000.000
26.781.3104.14UB.2699	000003302	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Ipatinga - MG	F	4	3	90	0	1050	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.781.3104.14UB.3577	000003303	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Guarujá - SP	F	4	3	90	0	1050	14.722.740	0	0	0	14.722.740

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC													
26.781.3104.14UB.4285	000003304	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR	F	4	3	90	0	1050	15.000.000	0	0	0	15.000.000
26.781.3104.14UB.5066	000003305	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS	F	4	3	90	0	1050	14.000.000	0	0	0	14.000.000
26.781.3104.14UB.5296	000003306	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Cáceres - MT	F	4	3	90	0	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.781.3104.14UB.5402	000003307	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Sorriso - MT	F	4	3	90	0	1050	1.490.839	0	0	0	1.490.839
26.781.3104.14UB.5545	000003308	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO	F	4	3	90	0	1050	6.755.351	0	0	0	6.755.351
26.781.3104.14UB.7003	000032285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Ampliação do Aeroporto de Santa Rosa/RS	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.100.000	0	5.100.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.781.3104.14UB.7004	000032291	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP	F	4	8	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
26.781.3104.15UW.4219	000003309	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR	F	4	3	90	0	1050	35.000.000	0	0	0	35.000.000
26.781.3104.15UX.0193	000003310	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM	F	4	3	90	0	1050	40.430.362	0	0	0	40.430.362
26.781.3104.15UY.4798	000003311	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - No Município de Caxias do Sul - RS	F	4	2	90	0	1050	10.000	0	0	0	10.000
26.781.3104.15V1.0001	000003312	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional	F	4	3	90	0	1050	35.600.000	0	0	0	35.600.000
26.781.3104.15YT.5230	000003313	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS	F	4	3	90	0	1050	24.000.000	0	0	0	24.000.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.781.3104.163P.0001	000003314	Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista - TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União - Nacional	F	3	2	90	9	1050	75.000	0	0	0	75.000
			F	3	2	90	0	1050	300.000	0	0	0	300.000
26.781.3104.21GX.0001	000003291	Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União - Nacional	F	3	2	90	9	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1050	8.000.000	0	0	0	8.000.000
								Total da UO:	**2.878.550.840**	**0**	**11.849.000**	**0**	**2.890.399.840**

SF/23502.17146-45

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**44.202.040**	**0**	**0**	**0**	**44.202.040**
25.122.0035.4102.0033	000005650	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	5.975.000	0	0	0	5.975.000
25.126.0035.4103.0033	000005651	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	38.227.040	0	0	0	38.227.040
3101	**Energia Elétrica**								**3.888.427.983**	**0**	**0**	**0**	**3.888.427.983**
25.752.3101.160T.3274	000005654	Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1 - No Município de Angra dos Reis - RJ	I	4	5	90	0	1495	816.762.913	0	0	0	816.762.913
25.752.3101.4477.0033	000005652	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	262.515.064	0	0	0	262.515.064
25.752.3101.5E88.0033	000005655	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	2.807.079.002	0	0	0	2.807.079.002
25.752.3101.6508.0001	000005653	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional	I	4	4	90	0	1495	2.071.004	0	0	0	2.071.004
								Total da UO:	**3.932.630.023**	**0**	**0**	**0**	**3.932.630.023**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.154.241.000**	**0**	**0**	**0**	**2.154.241.000**
25.122.0035.4101.0001	000005656	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	374.760.000	0	0	0	374.760.000
25.122.0035.4102.0001	000005657	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	68.592.000	0	0	0	68.592.000
25.126.0035.4103.0001	000005658	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.710.889.000	0	0	0	1.710.889.000
3101	**Energia Elétrica**								**1.055.324.000**	**0**	**0**	**0**	**1.055.324.000**
25.752.3101.6556.0001	000005659	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.055.324.000	0	0	0	1.055.324.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**124.986.589.000**	**0**	**0**	**0**	**124.986.589.000**
25.753.3103.1P65.0026	000005680	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - No Estado de Pernambuco	I	4	5	90	0	1495	997.720.000	0	0	0	997.720.000
25.753.3103.15SB.0050	000005672	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - Na Região Centro-Oeste	I	4	4	90	0	1495	10.997.000	0	0	0	10.997.000
25.753.3103.15VG.0030	000005673	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste	I	4	4	90	0	1495	8.591.082.000	0	0	0	8.591.082.000
25.753.3103.15VH.0020	000005674	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste	I	4	5	90	0	1495	339.921.000	0	0	0	339.921.000
25.753.3103.15VP.0033	000005675	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	4.829.000	0	0	0	4.829.000
25.753.3103.15X9.0030	000005676	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	7.620.653.000	0	0	0	7.620.653.000
25.753.3103.15YH.0030	000005677	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	39.203.772.000	0	0	0	39.203.772.000
25.753.3103.151A.0033	000005670	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	804.628.000	0	0	0	804.628.000
25.753.3103.2D83.0033	000005668	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	426.122.000	0	0	0	426.122.000
25.753.3103.21A1.0001	000005661	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional	I	4	4	90	0	1495	10.721.788.000	0	0	0	10.721.788.000
25.753.3103.21A2.0001	000005662	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	612.435.000	0	0	0	612.435.000
25.753.3103.21A5.0001	000005663	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	10.856.000.000	0	0	0	10.856.000.000
25.753.3103.21A6.0010	000005664	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte	I	4	4	90	0	1495	142.366.000	0	0	0	142.366.000
25.753.3103.21A6.0020	000005665	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste	I	4	4	90	0	1495	1.264.230.000	0	0	0	1.264.230.000
25.753.3103.21A6.0030	000005666	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	36.749.000.000	0	0	0	36.749.000.000
25.753.3103.21C6.0001	000005667	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	5.575.714.000	0	0	0	5.575.714.000
25.753.3103.217X.0001	000005660	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional	I	4	4	90	0	1495	205.169.000	0	0	0	205.169.000
25.785.3103.1C59.0035	000005679	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	67.895.000	0	0	0	67.895.000
25.785.3103.11UN.0035	000005669	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	75.075.000	0	0	0	75.075.000
25.785.3103.15YI.0028	000005678	Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas - No Estado de Sergipe	I	4	4	90	0	1495	14.180.000	0	0	0	14.180.000
25.785.3103.152J.0033	000005671	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	703.013.000	0	0	0	703.013.000
								Total da UO:	**128.196.154.000**	**0**	**0**	**0**	**128.196.154.000**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG													
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**431.226.000**	**0**	**0**	**0**	**431.226.000**
25.785.3103.15X8.0001	000005683	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional	I	4	4	90	0	1495	203.343.000	0	0	0	203.343.000
25.785.3103.21CS.0001	000005681	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional	I	4	4	90	0	1495	16.200.000	0	0	0	16.200.000
25.785.3103.4861.0001	000005682	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	211.683.000	0	0	0	211.683.000
								Total da UO:	**431.226.000**	**0**	**0**	**0**	**431.226.000**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**103.060.000**	**0**	**0**	**0**	**103.060.000**
25.122.0035.4101.0001	000005684	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	9.248.000	0	0	0	9.248.000
25.122.0035.4102.0001	000005685	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	38.376.000	0	0	0	38.376.000
25.126.0035.4103.0001	000005686	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	55.436.000	0	0	0	55.436.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**667.389.000**	**0**	**0**	**0**	**667.389.000**
25.784.3103.160B.0001	000005689	Aquisição de Navios - Nacional	I	4	4	90	0	1495	151.155.000	0	0	0	151.155.000
25.784.3103.2B38.0001	000005687	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional	I	4	4	90	0	1495	151.899.000	0	0	0	151.899.000
25.785.3103.4107.0001	000005688	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional	I	4	4	90	0	1495	364.335.000	0	0	0	364.335.000
								Total da UO:	**770.449.000**	**0**	**0**	**0**	**770.449.000**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**12.957.000**	**0**	**0**	**0**	**12.957.000**
25.122.0035.4102.0002	000005690	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior	I	4	4	90	0	1495	8.899.000	0	0	0	8.899.000
25.126.0035.4103.0002	000005691	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior	I	4	4	90	0	1495	4.058.000	0	0	0	4.058.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.627.462.000**	**0**	**0**	**0**	**1.627.462.000**
25.753.3103.21A3.0002	000005693	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior	I	4	4	90	0	1495	30.302.000	0	0	0	30.302.000
25.753.3103.21C6.0002	000005694	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior	I	4	4	90	0	1495	1.328.067.000	0	0	0	1.328.067.000
25.753.3103.215V.0002	000005692	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior	I	4	4	90	0	1495	269.093.000	0	0	0	269.093.000
								Total da UO:	**1.640.419.000**	**0**	**0**	**0**	**1.640.419.000**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.754.000**	**0**	**0**	**0**	**2.754.000**
25.122.0035.4102.0001	000005695	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	2.622.000	0	0	0	2.622.000
25.126.0035.4103.0001	000005696	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	132.000	0	0	0	132.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**32.626.000**	**0**	**0**	**0**	**32.626.000**
25.753.3103.21A4.0001	000005697	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional	I	4	4	90	0	1495	32.626.000	0	0	0	32.626.000
								Total da UO:	**35.380.000**	**0**	**0**	**0**	**35.380.000**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**260.000**	**0**	**0**	**0**	**260.000**
25.122.0035.4102.0001	000005698	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	80.000	0	0	0	80.000
25.126.0035.4103.0001	000005699	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	180.000	0	0	0	180.000
								Total da UO:	**260.000**	**0**	**0**	**0**	**260.000**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**19.522.319**	**0**	**0**	**0**	**19.522.319**
25.122.0035.4101.0001	000005700	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	7.248.786	0	0	0	7.248.786
25.122.0035.4102.0001	000005701	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	8.973.533	0	0	0	8.973.533
25.126.0035.4103.0001	000005702	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	3.300.000	0	0	0	3.300.000
2306	**Política Nuclear**								**92.132.841**	**0**	**0**	**0**	**92.132.841**
25.543.2306.21EI.0001	000005704	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo - Nacional	I	4	4	90	0	1495	16.639.277	0	0	0	16.639.277
25.572.2306.15ZN.0030	000005706	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste	I	4	4	90	0	1495	41.095.447	0	0	0	41.095.447
25.662.2306.21EH.0001	000005703	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	I	4	4	90	0	1495	32.398.117	0	0	0	32.398.117
25.663.2306.15ZL.1991	000005705	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA	I	4	4	90	0	1495	2.000.000	0	0	0	2.000.000
								Total da UO:	**111.655.160**	**0**	**0**	**0**	**111.655.160**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**10.058.381**	**0**	**0**	**0**	**10.058.381**
25.122.0035.4102.0001	000005707	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	4.608.381	0	0	0	4.608.381
25.126.0035.4103.0001	000005708	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	5.450.000	0	0	0	5.450.000
								Total da UO:	**10.058.381**	**0**	**0**	**0**	**10.058.381**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.													
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**34.670.000**	**0**	**0**	**0**	**34.670.000**
25.785.3103.4107.0015	000005709	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará	I	4	4	90	0	1495	34.670.000	0	0	0	34.670.000
								Total da UO:	**34.670.000**	**0**	**0**	**0**	**34.670.000**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.													
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**47.235.000**	**0**	**0**	**0**	**47.235.000**
25.753.3103.21A1.0023	000005710	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Ceará	I	4	4	90	0	1495	47.235.000	0	0	0	47.235.000
								Total da UO:	**47.235.000**	**0**	**0**	**0**	**47.235.000**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**2.127.507**	**0**	**0**	**0**	**2.127.507**
26.122.0035.4101.0023	000005763	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	233.333	0	0	0	233.333
26.122.0035.4102.0023	000005764	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	779.776	0	0	0	779.776
26.126.0035.4103.0023	000005765	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	1.114.398	0	0	0	1.114.398
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**25.298.808**	**0**	**0**	**0**	**25.298.808**
26.784.3105.14KM.0023	000005771	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	221.606	0	0	0	221.606
26.784.3105.14RC.0023	000005772	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	100.000	0	0	0	100.000
26.784.3105.142Z.0023	000005768	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	9.895.683	0	0	0	9.895.683
26.784.3105.143A.0023	000005769	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	4.395.565	0	0	0	4.395.565
26.784.3105.147E.0023	000005770	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	2.151.751	0	0	0	2.151.751
26.784.3105.15YD.0023	000005773	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	5.335.800	0	0	0	5.335.800
26.784.3105.20HL.0001	000005766	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.698.403	0	0	0	2.698.403
26.784.3105.20HM.0001	000005767	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	1495	500.000	0	0	0	500.000
								Total da UO:	**27.426.315**	**0**	**0**	**0**	**27.426.315**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**11.153.884**	**0**	**0**	**0**	**11.153.884**
26.122.0035.4101.0029	000005774	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	1.106.000	0	0	0	1.106.000
26.122.0035.4102.0029	000005775	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	1.750.000	0	0	0	1.750.000
26.126.0035.4103.0029	000005776	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	8.297.884	0	0	0	8.297.884
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**45.579.443**	**0**	**0**	**0**	**45.579.443**
26.784.3105.14KL.0029	000005783	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	30.000	0	0	0	30.000
26.784.3105.14RC.0029	000005784	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	1.330.515	0	0	0	1.330.515
26.784.3105.160Q.0029	000005785	Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA - No Estado da Bahia	I	4	5	90	0	1495	13.264.666	0	0	0	13.264.666
26.784.3105.160R.0029	000005786	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA - No Estado da Bahia	I	4	5	90	0	1495	8.650.262	0	0	0	8.650.262
26.784.3105.20HL.0029	000005777	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	4.000.000	0	0	0	4.000.000
26.784.3105.20HM.0029	000005778	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.21CT.0029	000005779	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	1.820.000	0	0	0	1.820.000
26.784.3105.21CU.0029	000005780	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	4.760.000	0	0	0	4.760.000
26.784.3105.21CV.0029	000005781	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	10.059.000	0	0	0	10.059.000
26.784.3105.21CW.0029	000005782	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	665.000	0	0	0	665.000
								Total da UO:	**56.733.327**	**0**	**0**	**0**	**56.733.327**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**82.123.232**	**0**	**0**	**0**	**82.123.232**
26.122.0035.4102.0035	000005787	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	4.648.485	0	0	0	4.648.485
26.126.0035.4103.0035	000005788	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	77.474.747	0	0	0	77.474.747
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**293.384.437**	**0**	**0**	**0**	**293.384.437**
26.784.3105.1C66.0035	000005800	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	42.710.670	0	0	0	42.710.670
26.784.3105.1C67.0035	000005801	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	25.450.000	0	0	0	25.450.000
26.784.3105.12NK.0035	000005791	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	74.589.000	0	0	0	74.589.000
26.784.3105.14KJ.0035	000005793	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	50.948.000	0	0	0	50.948.000
26.784.3105.14KM.0035	000005794	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	1.549.495	0	0	0	1.549.495
26.784.3105.14RC.0035	000005795	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	4.648.485	0	0	0	4.648.485
26.784.3105.143Y.0035	000005792	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	35.638.383	0	0	0	35.638.383
26.784.3105.15N8.0035	000005796	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	3.098.990	0	0	0	3.098.990
26.784.3105.15X3.0035	000005797	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	14.910.000	0	0	0	14.910.000
26.784.3105.15ZZ.0035	000005798	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	26.341.414	0	0	0	26.341.414
26.784.3105.162Y.3908	000005799	Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP) - No Município de Santos - SP	I	4	5	90	0	1495	2.500.000	0	0	0	2.500.000
26.784.3105.20HL.0001	000005789	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.784.3105.20HM.0001	000005790	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
								Total da UO:	**375.507.669**	**0**	**0**	**0**	**375.507.669**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**10.039.213**	**0**	**0**	**0**	**10.039.213**
26.122.0035.3286.0015	000005805	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	1.985.904	0	0	0	1.985.904
26.122.0035.4101.0015	000005802	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	3.412.543	0	0	0	3.412.543
26.122.0035.4102.0015	000005803	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	2.749.750	0	0	0	2.749.750
26.126.0035.4103.0015	000005804	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	1.891.016	0	0	0	1.891.016
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**311.001.854**	**0**	**0**	**0**	**311.001.854**
26.784.3105.11WH.0015	000005808	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	140.817.388	0	0	0	140.817.388
26.784.3105.14KL.0015	000005809	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	2.402.139	0	0	0	2.402.139
26.784.3105.14RC.0015	000005810	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	425.232	0	0	0	425.232
26.784.3105.15WW.0015	000005811	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	6.495.709	0	0	0	6.495.709
26.784.3105.15WX.0015	000005812	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	13.232.428	0	0	0	13.232.428
26.784.3105.15WY.0015	000005813	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	15.752.833	0	0	0	15.752.833
26.784.3105.15WZ.0015	000005814	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	415.027	0	0	0	415.027
26.784.3105.15X0.0015	000005815	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	64.000.000	0	0	0	64.000.000
26.784.3105.15X2.0015	000005816	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	27.177.456	0	0	0	27.177.456
26.784.3105.160O.0015	000005817	Construção do Terminal Marítimo de Passageiros de Belém - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.784.3105.162Z.0015	000005818	Dragagem do Terminal Petroquímico de Miramar - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	22.172.400	0	0	0	22.172.400
26.784.3105.20HL.0001	000005806	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	3.955.857	0	0	0	3.955.857
26.784.3105.20HM.0001	000005807	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	1495	4.155.385	0	0	0	4.155.385
								Total da UO:	**321.041.067**	**0**	**0**	**0**	**321.041.067**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**20.930.275**	**0**	**0**	**0**	**20.930.275**
26.122.0035.4101.0033	000005819	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	8.237.258	0	0	0	8.237.258
26.122.0035.4102.0033	000005820	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.824.100	0	0	0	1.824.100
26.126.0035.4103.0033	000005821	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	10.868.917	0	0	0	10.868.917
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**426.477.589**	**0**	**0**	**0**	**426.477.589**
26.784.3105.12LG.0033	000005826	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	22.832.721	0	0	0	22.832.721
26.784.3105.14KJ.3303	000005827	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município de Itaguaí - RJ	I	4	5	90	0	1495	30.000.000	0	0	0	30.000.000
26.784.3105.14KJ.3341	000005828	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	5	90	0	1495	30.000.000	0	0	0	30.000.000
26.784.3105.14RC.0033	000005829	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.15QL.0033	000005830	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	150.000.000	0	0	0	150.000.000
26.784.3105.15YE.0033	000005831	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	87.514.442	0	0	0	87.514.442
26.784.3105.15YF.0033	000005832	Dragagem do Canal de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	81.300.000	0	0	0	81.300.000
26.784.3105.20HL.0001	000005822	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.784.3105.20HM.0001	000005823	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.21EX.0033	000005824	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	6.208.762	0	0	0	6.208.762
26.784.3105.21EY.0033	000005825	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	6.621.664	0	0	0	6.621.664
								Total da UO:	**447.407.864**	**0**	**0**	**0**	**447.407.864**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**488.004**	**0**	**0**	**0**	**488.004**
26.122.0035.4102.0024	000005833	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	106.004	0	0	0	106.004
26.122.0035.4102.0027	000005834	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	158.000	0	0	0	158.000
26.126.0035.4103.0024	000005835	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	199.000	0	0	0	199.000
26.126.0035.4103.0027	000005836	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	25.000	0	0	0	25.000
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**49.074.267**	**0**	**0**	**0**	**49.074.267**
26.784.3105.12LN.0024	000005839	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	8.470.756	0	0	0	8.470.756
26.784.3105.12LP.0024	000005840	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	474.295	0	0	0	474.295
26.784.3105.14KL.0024	000005843	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	10.000	0	0	0	10.000
26.784.3105.14N0.0027	000005844	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	1.826.176	0	0	0	1.826.176
26.784.3105.14RC.0024	000005845	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	146.365	0	0	0	146.365
26.784.3105.145H.0024	000005841	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	10.000	0	0	0	10.000
26.784.3105.145U.0024	000005842	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	500.000	0	0	0	500.000
26.784.3105.15V4.0027	000005846	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	6.994.953	0	0	0	6.994.953
26.784.3105.15V5.0027	000005847	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	10.958.227	0	0	0	10.958.227
26.784.3105.15V6.0027	000005848	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	4.406.270	0	0	0	4.406.270
26.784.3105.15YG.0024	000005849	Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	10.000	0	0	0	10.000
26.784.3105.160U.1795	000005850	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	I	4	2	90	0	1495	3.855.486	0	0	0	3.855.486
26.784.3105.162V.1262	000005851	Instalação de Usina Fotovoltaica - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.784.3105.162W.1262	000005852	Reforma dos Armazéns 1 e 2 - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.784.3105.162X.1262	000005853	Reforma dos Galpões 1 e 2 - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.784.3105.20HL.0001	000005837	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.000.746	0	0	0	2.000.746
26.784.3105.20HM.0001	000005838	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	1495	910.993	0	0	0	910.993
								Total da UO:	**49.562.271**	**0**	**0**	**0**	**49.562.271**

SF/23502.17146-45

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**9.276.406**	**0**	**0**	**0**	**9.276.406**
26.122.0035.4102.0001	000005854	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.150.406	0	0	0	1.150.406
26.126.0035.4103.0001	000005855	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	8.126.000	0	0	0	8.126.000
3104	**Aviação Civil**								**344.957.000**	**0**	**25.000.000**	**0**	**369.957.000**
26.781.3104.1F54.0033	000005861	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	178.440.000	0	0	0	178.440.000
26.781.3104.10ZA.2539	000005857	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Município de Confins - MG	I	4	2	90	0	1495	10.000	0	0	0	10.000
26.781.3104.15RQ.0001	000005859	Recuperação de Pistas Prioritárias - Nacional	I	4	2	90	0	1495	24.247.000	0	0	0	24.247.000
26.781.3104.157L.0001	000005858	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	I	4	5	90	0	1495	18.300.000	0	0	0	18.300.000
26.781.3104.160A.0001	000005860	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Nacional	I	4	5	90	0	1495	123.650.000	0	0	0	123.650.000
26.781.3104.160A.8699	000030367	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO	I	4	7	90	0	1495	0	0	25.000.000	0	25.000.000
26.781.3104.4099.0001	000005856	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	300.000	0	0	0	300.000
26.781.3104.7H34.0035	000005862	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	10.000	0	0	0	10.000
								Total da UO:	**354.233.406**	**0**	**25.000.000**	**0**	**379.233.406**

SF/23502.17146-45